

**Datta**

Av. Carlos Gomes, 2345, Cascavel - PR, Brasil  
Bairro: Jardim Social, CEP: 85003-000  
Tel: (45) 3220.0500 | Fax: 3220.0504  
CEP: 76.065.317/0001-78 IE: 4100043802

Pregão Presencial nº 01/2016  
Processo nº 01/2016

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

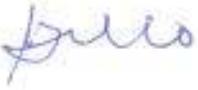
Datta Distribuidora de Peças e Acessórios Agrícolas Ltda., inscrita no CNPJ sob nº .76.065.317/0001-78, sediada na Av. Carlos Gomes , nº 2345, bairro Jardim Social, na cidade de Cascavel estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

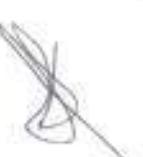
Declara inclusive que está, obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cascavel, 29 de Janeiro de 2016

  
DATTADIST DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA.  
Carlos Alexandre Torales  
Datta Distribuidora de Peças e Acessórios Agrícolas Ltda.  
Carlos Alexandre Torales  
RG nº: 7.509.294-6  
Gerente de Máquinas

  
Datta distribuidora de peças e acessórios agrícolas Ltda.  
Av. Carlos Gomes, 2354, jardim social, CEP 85.803-000  
Fone: 45-3220-0500 – cascavel – PR

 000192

Pregão Presencial nº 01/2016

Processo nº 01/2016

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR**

Datta Distribuidora de Peças e Acessórios Agrícolas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 26.065.317/0001-78, sediada na Av. Carlos Gomes nº 2345, bairro Jardim Social, na cidade de Cascavel, estado Paraná, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

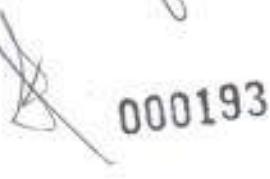
A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Cascavel, 29 de Janeiro de 2016

  
Datta Dist. de Peças e Acessórios Agrícolas Ltda.  
Carlos Alexandre Torales.  
Datta Distribuidor de Peças e Acessórios Agrícolas Ltda.  
Rep. Legal Carlos Alexandre Torales  
RG nº: 7.509.294-6  
Gerente de Máquinas



  
**Datta distribuidora de peças e acessórios agrícolas Ltda.**  
Av. Carlos Gomes, 2354, jardim social, CEP 85.803-000  
Fone: 45-3220-0500 – cascavel – PR

  
000193



**DATTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**  
CNPJ/MF No.76.065.317/0001-78  
**TRIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Os abaixo assinados **JACY MIGUEL SCANAGATTÀ**, brasileiro, natural de Erechim RS, casado com Comunhão Universal de Bens, nascido em 29 de setembro de 1934, do comércio, residente e domiciliado em Cascavel, - Pr., à Rua Souza Naves 4212, CEP 85810-070, portador da Cédula de Identidade Civil RG número 515.648, expedida pela SSP-PR e do CPF sob o número 003.322.919-87; **NARA TEREZINHA SCANAGATTÀ GALLETTÒ**, brasileira, natural de Xaxin SC, casada com Comunhão Universal de Bens, nascida em 18 de maio de 1959, empresária, residente e domiciliada a Rua Minas Gerais número 2728, centro, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP-85.812-030 portadora da Cédula de Identidade Civil número 1.464.618-3, expedida pela SSP-PR, e do CPF número 603.573.719-68; **SAMARA SCANAGATTÀ**, brasileira, natural de Toledo PR, divorciada, nascida em 04 de abril de 1967, empresária, residente e domiciliada a Rua Minas Gerais número 2728, centro, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP-85.812-030 portadora da Cédula de Identidade número 1.485.228-0 expedida pela SSP-PR, e do CPF. Número 603.436.059-53; **OMAR LUIZ SCANAGATTÀ**, brasileiro, natural de Sarandi RS casado com Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20 de agosto de 1957, empresário, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais número 2728, centro, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP-85.812-030 portador da Cédula de Identidade Civil número 948.879, expedida pela SSP-PR, e inscrito no CPF número 308.117.919-04; **JACY PAULO SCANAGATTÀ**, brasileiro, natural de Xaxin SC casado com Comunhão Parcial de Bens, nascido em data de 25 de julho de 1961, empresário, residente e domiciliado a Rua Rio de Janeiro, número 1110, Apto.31 nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP-85.801-030 Portador da Cédula de Identidade número 1.495.721-9, expedida pela SSP-PR e do CPF número 444.294.799-68; **CASCABEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, localizada a avenida brasil nr.7830, em Cascavel Estado do Paraná, CEP-85.810-001 com inscrição no CNPJ/MF sob o nr. 76.075.118/0001-40 e inscrição estadual sob o nr. 410.01041-00, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE 4130001385-3 em data de 08.08.1995, neste ato representada por seu diretor presidente Sr. JACY MIGUEL SCANAGATTÀ, retro qualificado no preambulo deste instrumento e , **CAMAGRIL AGROPECUÁRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, localizada a avenida Brasil, nr. 7830, em Cascavel, estado do Paraná CEP-85.810-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 75.669.127/0001-05, e com inscrição no ICMS sob o nr. "IZENTO", devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná , NIRE 4120028529-1 , neste ato representada por seu sócio gerente Sr. JACY MIGUEL SCANAGATTÀ, retro qualificado no preambulo deste instrumento, sócios titulares de 100,00% (cem por cento) das quotas representativas do capital social da sociedade empresária limitada **DATTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, com sede em Cascavel – Pr. , na avenida Carlos Gomes número 2345, CEP-85.819-351 inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.065.317/0001-78 e com inscrição estadual sob o número 410.00438-02, e , NIRE nr. 4120096608-5 , conforme contrato social constitutivo assinado em 17 de Outubro de 1962, Registrado na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 54.802, por despacho em sessão de 8 de novembro de 1962 ,e alterações contratuais assinadas em 10 de junho de 1964, 30 de março de 1965, 10 de agosto de 1965, 26 de setembro de 1966, 19 de novembro de 1967, 23 de maio de 1968, 03 de junho de 1969, 14 de abril de 1970, 11 de junho de 1971, 24 de agosto de 1972,30 de junho de 1973, 20 de fevereiro de 1974, 22 de agosto de 1974, 25 de setembro de 1975, 23 de novembro de 1976, 26 de outubro de 1977, 01 de dezembro de 1978, 15 de outubro de 1981, 20 de outubro de 1982, 12 de novembro de 1985 ,01 de junho de 1988, 30 de outubro de 1989, 01 de novembro de 1990, 03 de janeiro de 1994, 06 de junho de 1994, 15 de agosto de 1997 , 15 de maio de 1998, 08 de janeiro de 1999, 26 de dezembro de 2001, 28 de janeiro de 2002, e 14 de abril de 2003, registradas respectivamente sob o número 64.917, despacho de 13 de outubro de 1964, numero 69.683; despacho de 30 de abril de 1965, número 72.551, despacho de 20 de agosto de 1965, número 73.753,despacho de 29 de outubro de 1965, número 80.714, despacho de 30 de setembro de 1966, numero 87.141, despacho de 08 de novembro de 1967, número 90.489, despacho de 29 de maio de 1968, número 99.048, despacho de 26 de junho de 1969, número 107.985, despacho de 06 de maio de 1970, número 119.333, despacho de 29 junho de 1971, número 131.840, despacho de 20 de setembro de 1972, número 141.531, despacho de 24 de junho de 1973, número 150.779, despacho de 13 de março de 1974, número 159.247, despacho de 02 de outubro de 1974, número 176.931,despacho de 06 de novembro de 1975,

1º NOTARIADO MION  
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCABEL - PR  
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 14 DEZ. 2015

A presente fotocópia é reprodução  
fiel do documento apresentado neste  
data, do que sou eu, atestando no final  
do ato o selo de autenticidade.

090194



DATTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
CNPJ/MF No. 76 065 317/0001-78  
TRIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

número 196.289, despacho de 07 de dezembro de 1976, número 215.175, despacho de 29 de novembro de 1977 ,número 227.732, despacho de 14 de dezembro de 1978, número 226.721, despacho de 10 de novembro de 1981, número 283.039, despacho de 20 de outubro de 1982, número 342.322 ,despacho de 11 de dezembro de 1985 ,número 406.382, despacho de 15 de julho de 1988, número 444.770, despacho de 23 de novembro de 1988, número 474.388, despacho de 19 de novembro de 1990, número 570.208,despacho de 25 de fevereiro de 1994, número 579.250, despacho de 13 de junho de 1994 ,numero 971882029, despacho de 11 de setembro de 1997 , numero 981836097, despacho de 04 de junho de 1998 , numero 990342298, despacho de 11 de fevereiro de 1999, numero 20020045930, despacho de 21 de janeiro de 2002 , numero 20020244606 , despacho de 05 de fevereiro de 2002, e numero 20031133860, despacho de 19 de maio de 2003, resolvem alterar o seu contrato social , mediante as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:**

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM , por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA: DENOMINAÇÃO**

A sociedade denomina-se DATTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., e tem a sua sede na cidade de Cascavel- PR, na Avenida Carlos Gomes numero 2345, centro CEP-85.819-351.

**CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO**

A sociedade tem por objeto o ramo de Comércio Varejista de Material Elétrico para Construção, Ferragens e Material de Construção em Geral.

**CLÁUSULA QUARTA:- CAPITAL**

O Capital Social é de R\$ 3.286.000,00 (Três milhões , duzentos e oitenta e seis mil reais) dividido em 3.286.000 (Três milhões , duzentos e oitenta e seis mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Um ) real cada uma , integralizadas em moeda corrente do País, assin subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
JACY MIGUEL SCANAGATTÀ	1.445.840	1.445.840,00	44,90%
NARA TEREZINHA SCANAGATTÀ GALLETO	361.460	361.460,00	11,00%
SAMARA SCANAGATTÀ	361.460	361.460,00	11,00%
OMAR LUIZ SCANAGATTÀ	361.460	361.460,00	11,00%
JACY PAULO SCANAGATTÀ	361.460	361.460,00	11,00%
CASCABEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS S/A	239.878	239.878,00	7,30%
CAMAGRIL AGROPECUÁRIA LTDA	154.442	154.442,00	4,70%
<b>TOTAL</b>	<b>3.286.000</b>	<b>3.286.000,00</b>	<b>100,00%</b>

1º NOTARIADO MION  
RUA DOUTOR MACHADO, 3755 - CASCABEL - PR  
FONE/FAX: (45) 2101-7963/2101-7869

Cascavel, 14 DEZ. 2002

A presente fotocópia é reprodução  
fiel do documento apresentado neste  
data, do que dou fé, atestado no final  
do ato o selo de autenticidade

000195



**DATTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**  
CNPJ/MF No. 76.065.317/0001-78  
**TRIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**

**CLÁUSULA QUINTA: DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Outubro de 1962, e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA: QUOTAS**

As quotas são indivisíveis, e não poderão ser alienadas, ou transferidas, sem que a sociedade seja notificada por escrito, discriminando-lhe preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 60 (Sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas serão livremente transferidas.

**CLÁUSULA SÉTIMA: RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade dos sócios quotistas é limitada e restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, respondendo, no entanto, todos os sócios solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios quotistas, Sr. JACY MIGUEL SCANAGATTÀ, JACY PAULO SCANAGATTÀ, NARA TEREZINHA SCANAGATTÀ GALLETO, SAMARA SCANAGATTÀ, e OMAR LUIZ SCANAGATTÀ já qualificados, dispensados de prestar caução, aos quais compete individualmente o uso da firma ou denominação social, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, podendo dar bens em garantia, avais e hipotecas, sendo-lhe vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais e, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA NONA: EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando dia 01 de janeiro e terminando dia 31 de dezembro.

**CLÁUSULA DÉCIMA: BALANÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários a qualquer tempo e, observadas as prescrições legais, efetuar a correspondente distribuição dos lucros apurados na proporção da participação societária de cada sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E NAS PERDAS**

Os sócios terão participação nos lucros e nas perdas na proporção das quotas que possuirem na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: REUNIÃO DE QUOTISTAS**

As reuniões dos quotistas serão realizadas na sede social da empresa e serão convocadas por qualquer dos sócios com antecedência mínima de 8 (oito) dias em primeira convocação e de 5 (cinco) dias em Segunda. O anúncio de convocação da reunião deverá ser remetido, por carta, aos sócios, podendo os membros que não residirem na cidade da sede da sociedade serem convocados por fax, telegrama ou e-mail recebido no último endereço anotado na sociedade.

1º NOTARIADO MION  
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCABEL - PR  
FONE/FAX: (45) 32153-7063/2101-7869

Cascavel, 14 DEZ. 2015  
A presente fotografia é réplica fidedigna do documento apresentado nesta data, de que decorre, afixado no final de ato o selo de autenticidade.

000196



**DATTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**  
CNPJ/MF No.76.065.317/0001-78  
**TRIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUA**

Parágrafo Único: A manifestação de vontade dos sócios , ou seus procuradores legalmente constituídos, dada e impossibilidade de seu comparecimento, poderá se dar através de fax ou e-mail previamente identificados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:REMUNERAÇÃO**

Os sócios poderão , ser remunerados pelos serviços prestados a sociedade ,em valor a ser fixado de comum até o limite de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a débito da conta de Despesas Gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - EXTINÇÃO FALÊNCIA, CONCORDATA FALECIMENTO OU INSOLVENCIA DE QUOTISTA.**

A extinção , falência, falecimento ou insolvência de qualquer dos sócios , não dissolverá a sociedade. Os baveres do sócio extinto, falido, concordatário, falecido ou insolvente serão apurados com base em balanço especialmente levantado para esse fim e o valor apurado será pago a quem de direito em condições a serem arbitradas pelas partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:DA RESPONSABILIDADE CRIMINAL**

Os sócios Administradores declararam sob as penas da lei que não estão incursos em nenhum dos crimes nela previstos, que os impeça de exercer a atividade mercantil.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

O presente instrumento poderá ser alterado a qualquer tempo, por deliberação dos sócios quotistas que representem a maioria do capital social, ressalvadas as questões que necessitem quorum qualificado, tal como especificado na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:-**

No caso de omissão deste contrato e das regras que disciplinem as sociedades limitadas, aplicar-se-á subsidiariamente, as regras que regulam as sociedades anônimas, conforme faculta o parágrafo único do artigo 1053 do Código Civil.

**1º NOTARIADO MION**  
TIA SOUZA NAVES, 3750 - CASCABEL - PR  
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 14 DEZ. 2015

A presente fotocópia é reprodução  
fiel do documento apresentado neste  
data, do qual dou fé, fixado no final  
do ato e pelo de autenticidade.

000197



DATTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
CNPJ/MF No.76.065.317/0001-78  
TRIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E, por estarem, assim, justos e contratados, os sócios quotistas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, comprometendo-se por si e por seus herdeiros e sucessores, cumpri-lo fielmente em todas as suas disposições.

Cascavel, 22 de dezembro de 2003.

JACY MIGUEL SCANAGATTÀ

SAMARA SCANAGATTÀ

JACY PAULO SCANAGATTÀ

CAMAGRIL AGROPECUÁRIA LTDA.

NARA TEREZINHA SCANAGATTÀ GALLETO

OMAR LUIZ SCANAGATTÀ

CASCABEL MAQUINAS AGRICOLAS S/A

TESTEMUNHAS

VALTER CARLOS FAVERO  
ID.554.304.5 SSP-PR

IRIA CHIOPPA CORTINA  
ID.1.406.644 SSP-PR

ELABORADO POR  
VALTER CARLOS FAVERO  
CRC-PR 007532/O-9

Impresso: 01.2.0096608 5  
DATTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCABEL CERTÍFICO DE REGISTRO EM: 06/01/2004 SOB NÚMERO: 20040033775 Protocolo: 04/003377-5	1º NOTARIA DO MUNICÍPIO DE CASCABEL - PR MARIA THEREZA LOPEZ SALOMÃO SECRETARIA GERAL
---	---

A presente é o certificado de realização  
desta ato, feito no dia 06/01/2004, na data  
de 06/01/2015, na qual consta que  
neste dia, o Sr. VALTER CARLOS FAVERO  
e a Sra. IRIA CHIOPPA CORTINA  
declararam que o instrumento  
que assinaram, é de sua autoria  
e que é verdadeiro.



000198

DATTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 76.065.317/0001-78

TRIGÉSINA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo assinados **JACY MIGUEL SCANAGATTA**, brasileiro, natural de Erechim RS, casado com Comunhão Universal de Bens, nascido em 29 de setembro de 1934, do comércio, residente e domiciliado em Cascavel, - Pr, à Rua Souza Naves 4212, CEP 85810-070, portador da Cédula de Identidade Civil RG número 515.648, expedida pela SSP-PR e do CPF sob o número 003.322.919-87; **NARA TEREZINHA SCANAGATTA GALLETO**, brasileira, natural de Xaxin – SC, casada com Comunhão Universal de Bens, nascida em 18 de maio de 1959, empresária, residente e domiciliada a Rua Minas Gerais número 2728, centro, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.812-030 portadora da Cédula de Identidade Civil número 1.464.618-3, expedida pela SSP-PR, e do CPF número 603.573.719-68; **SAMARA SCANAGATTA**, brasileira, natural de Toledo – PR, divorciada, nascida em 04 de abril de 1967, empresária residente e domiciliada a Rua Minas Gerais número 2728, centro, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.812-030 portadora da Cédula de Identidade número 1.485.228-0 expedida pela SSP-PR, e do CPF número 603.436.059-53; **OMAR LUIZ SCANAGATTA**, brasileiro, natural de Sarandi RS casado com Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20 de agosto de 1957, empresário, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais número 2728, centro nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.812-030 portador da Cédula de Identidade Civil número 948.879, expedida pela SSP-PR, e inscrito no CPF número 308.117.919-04; **JACY PAULO SCANAGATTA**, brasileiro, natural de Xaxin SC, casado com comunhão Parcial de Bens, nascido em data de 25 de julho de 1961, empresário, residente e domiciliado À Rua Rio de Janeiro, número 1110, Apto 31 nesta cidade Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.801-030 Portador da Cédula de Identidade número 1.495.721-9, expedida pela SSP-PR e do CPF número 444.294.799-68; **CASCABEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, localizada a avenida Brasil, número 7830, em Cascavel estado do Paraná, CEP 85.810-001 com inscrição no CNPJ/MF sob o nr. 76.075.118/0001-40 e inscrição estadual sob o nr. 410.01041-00, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE 4130001385-3 em data de 08.08.1995, neste ato representada por seu diretor presidente Sr. JACY MIGUEL SCANAGATTA., retro qualificado no preambulo deste instrumento e **CAMAGRIL AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, localizada a Avenida Brasil, nr 7830, em Cascavel, estado do Paraná CEP 85.810-001 Inscrita no CNPJ/MF sob nr. 75.669.127/0001-05, e com inscrição no ICMS sob o nr. "ISENTO" devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE 4120028529-1, neste ato representada por seu sócio gerente Sr. JACY MIGUEL SCANAGATA, retro

A presente fotocópia é reprodução  
fiel do documento apresentado  
na data de 14/02/2015, fixado no final  
do ato o selo de autenticidade  
000199

DATTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

AVERTÍSIO DE CONSTRUÇÕES  
CNPJ/MF: 76.065.317/0001-78

TRIGÉSINA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

qualificado no preambulo deste instrumento, sócios titulares de 100,00% (cem por cento) das quotas representativas do capital social da sociedade empresária limitada DATTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., com sede em Cascavel – Pr., na Avenida Carlos Gomes número 2345, CEP 85.819-351 inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.065.317/0001-78 e com inscrição estadual sob o número 410.00438-02, e, NIRE nr. 4120096608-5, conforme contrato social constitutivo assinado em 17 de Outubro de 1962, Registado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 54.802, por despacho em sessão 8 de novembro de 1962, e alterações contratuais assinadas em 10 de junho de 1964, 30 de março de 1965, 10 de agosto de 1965, 26 de setembro de 1966, 19 de novembro de 1967, 23 de maio de 1968, 03 de junho de 1969, 14 de abril de 1970, 11 de junho de 1971, 24 de agosto de 1972, 30 de junho de 1973, 20 de fevereiro de 1974, 22 de agosto de 1974, 25 de setembro de 1975, 23 de novembro de 1976, 26 de outubro de 1977, 01 de dezembro de 1978, 15 de outubro de 1981, 20 de outubro de 1982, 12 de novembro de 1985, 01 de junho de 1988, 30 de outubro de 1989, 01 de novembro de 1990, 03 de janeiro de 1994, 06 de junho de 1994, 15 de agosto de 1997, 15 de maio de 1998, 08 de janeiro de 1999, 26 de dezembro de 2001, 28 de janeiro de 2002, e 14 de abril de 2003, registradas respectivamente sob o número 64.917, despacho de 13 de outubro de 1964, número 69.683; despacho de 30 de abril de 1965, número 72.551, despacho de 20 de agosto de 1965, número 73.753, despacho de 29 de outubro de 1965, número 80.714, despacho de 30 de setembro de 1966, número 87.141, despacho de 08 de novembro de 1967, número 90.489, despacho de 29 de maio de 1968, número 99.048, despacho de 26 de junho de 1969, número 107.985, despacho de 06 de maio de 1970, número 119.333, despacho de 29 de junho de 1971, número 131.840, despacho de 20 de setembro de 1972, número 141.531, despacho de 24 de junho de 1973, número 150.779, despacho de 13 de março de 1974, número 159.247, despacho de 02 de outubro de 1974, número 176.931, despacho de 06 de novembro de 1975, número 196.289, despacho de 07 de dezembro de 1976, número 215.175, despacho de 29 de novembro de 1977, número 227.732, despacho de 14 de dezembro de 1978, número 226.721, despacho de 10 de novembro de 1981, número 283.039, despacho de 20 de outubro de 1982, número 342.322, despacho de 11 de dezembro de 1985, número 406.382, despacho de 15 de julho de 1988, número 444.770, despacho de 23 de novembro de 1988, número 474.388, despacho de 19 de novembro de 1990, número 570.208, despacho de 25 de fevereiro de 1994, número 579.250, despacho de 13 de junho de 1994, número 971882029, despacho de 11 de setembro de 1997, número 981896097.

DATTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ/MF: 76.065.317/0001-78

3

TRIGÉSINA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

despacho de 04 de junho de 1998, número 990342298, despacho de 11 de fevereiro de 1999, número 20020045930, despacho de 21 de janeiro de 2002, número 20020244606, despacho de 05 de fevereiro de 2002, e número 20031133860, despacho de 19 de maio de 2003, resolvem alterar o seu contrato social, mediante as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO**

A sociedade passa a denominar-se: DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO**

A sociedade tem por objeto o ramo de Comércio Atacadista de Peças e Acessórios Agrícolas em geral.

**CLÁUSULA TERCEIRA: ENDEREÇO**

O endereço da sociedade passa a ser a Rua Marechal Floriano, 2977 – Centro – Cascavel – Pr.

E, por estarem, assim, justos e contratados, os sócios quotistas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, comprometendo-se por si e seus herdeiros e sucessores, cumpri-lo fielmente em todas as suas disposições.

Cascavel, 09 de maio de 2006.

JACY MIGUEL SCANAGATTÀ

SAMARA SCANAGATTÀ

JACY PAULO SCANAGATTÀ

CAMAGRIL AGROPECUÁRIA LTDA

Teresinha B. Yokoyama

CI. 1722.214-SSP-PR

**Testemunhas**

OMAR LUIZ SCANAGATTÀ  
1º NOTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CASCABEL - PR  
CASCABEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS S/A

NARA TEREZINHA SCANAGATTÀ GALLETO  
Casca 14 DEZ. 2015

A presente fotocópia é reprodução  
fiel do documento apresentado à vista  
data: Dou fé

SELO  
FURAPEN

MARCELO  
NOTÁRIO  
PROFISSIONAL  
PR  
Nº FME64096



DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ/MF: 76.065.317/0001-78

TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

Os abaixo assinados, **JACY MIGUEL SCANAGATTA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Souza Naves, 4212, na cidade de Cascavel, Pr. CEP 85807-690, inscrito no CPF sob número 003.332.919-87, RG número 515.648-SSP-PR; **OMAR LUIZ SCANAGATTA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais, 2728, na cidade de Cascavel, Pr., CEP 85812-030, inscrito no CPF sob número 308.117.919-04, RG número 948.879-0-SSP-PR; **SAMARA SCANAGATTA**, brasileira, divorciada judicialmente, comerciante, residente a Rua Minas Gerais, 2728, Cascavel, Pr., CEP 85812-030, inscrita no CPF sob número 603.436.059-53, RG número 1.485.228-0, SSP-PR; **NARA TEREZINHA SCANAGATTA GALLETO**, brasileira, casada, comerciante, residente a rua Minas Gerais, 2728, Cascavel, Pr., inscrita no CPF sob número 603.573.719-68, RG número 1.464.618-3, SSP-PR; **JACY PAULO SCANAGATTA**, brasileiro, divorciado judicialmente, comerciante, residente a rua Souza Naves, 4212, Cascavel, Pr., inscrito no CPF sob número 003.332.919-87, RG número 515.648-SSP-PR; **CASCABEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS S/A**, pessoa jurídica, de direito privado, localizada a Avenida Brasil 7830, em Cascavel, estado do Paraná. CEP 85.810-001, com inscrição no CNPJ/MF sob o número 76.075.118/0001-40 e inscrição estadual sob o número 410.010.41-00, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, NIRE 4130001385-3 em data de 08.08.1995, neste ato representada pelo seu diretor presidente Sr. JACY MIGUEL SCANAGATTA, retro qualificado no preambulo deste instrumento e **CAMAGRIL AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, localizada a Avenida Brasil, 7830, em Cascavel, Pr., CEP 85.810-001, inscrita no CNPJ/MF sob número 75.669.127/0001-05, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE 4120028529-1, neste ato representada por seu sócio gerente Sr. JACY MIGUEL SCANAGATTA, retro qualificado no preambulo deste instrumento, sócios titulares de 100,00% (cem por cento) das quotas representativas do capital social da sociedade empresária limitada, DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA., com sua sede em Cascavel – Pr., a rua Marechal Floriano, 2977 – Centro – Cascavel – Pr., inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.065.317/0001-78 e com inscrição estadual sob o número 410.00438-02, e, NIRE 4120096608-5, conforme contrato social constitutivo assinado em 17 de outubro de 1962, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 54.802, por despacho em sessão de 08 de novembro de 1962, e trigésima e última alteração contratual arquivado sob o número 20061606227 em despacho na sessão de 18 de maio de 2006, resolvem em comum acordo, alterar o seu contrato social, nos termos e condições das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica criada uma filial, localizada na cidade de Dourados – Mato Grosso do Sul, à rua Hayel Bon Faker, número 2.063 – Bairro: Jardim São Pedro – CEP: 79.810-050, para a qual se destina um capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais.

E, por estarem, assim, justos e contratados, os sócios ~~que assinam o~~ **RIO MUNICIPAL DA MÍDIA** **OMAR LUIZ SCANAGATTA** **CASCABEL - PR**  
**FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869**  
presente instrumento, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, perante duas

**Cascavel, 14 DEZ. 2015**  
A presente fotocópia é reprodução  
fiel do documento apresentado neste  
data, do que dou fé, afixado no final  
do ato pelo de autenticidade.

**000202**

DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA 2

CNPJ/MF: 76.065.317/0001-78

TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

testemunhas, comprometendo-se por si e seus herdeiros e sucessores, cumpri-  
fielmente em todas as suas disposições.



Cascavel, 27 de agosto de 2007

JACY MIGUEL SCANAGATTÀ

OMAR LUIZ SCANAGATTÀ

SAMARA SCANAGATTÀ

NARA TEREZINHA SCANAGATTÀ GELETTÒ

JACY PAULO SCANAGATTÀ

CAMAGRIL AGROPECUÁRIA LTDA

CASCABEL MAQUINAS AGRÍCOLAS S/A

TESTEMUNHAS:

JANETE VAZZATA  
CI: 4249085-7-SSP-PR

TERESINHA B. YOKOYAMA  
CI: 1.722.214-SSP-PR

1º NOTARIADO MIÓN  
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR  
TELEFONE: (45) 2101-7863/2101-7884

14 DEZ. 2015



Elaborado por:

Teresinha B. Yokoyama  
COCRC-PR-021898/O-7



DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA  
CNPJ/MF: 76.065.317/0001-78  
TRIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo assinados, **JACY MIGUEL SCANAGATTA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Souza Naves, 4212, na cidade de Cascavel – PR, CEP 85810-070, inscrito no CPF sob número 003.322.919-87, RG número 515.648-SSP-PR; **OMAR LUIZ SCANAGATTA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, 2728, na cidade de Cascavel – PR, CEP 85812-030, inscrito no CPF sob número 308.117.919-04, RG número 948.879-0-SSP-PR, **SAMARA SCANAGATTA**, brasileira, divorciada judicialmente, comerciante, residente à Rua Minas Gerais, 2728, Cascavel – PR, CEP 85812-030, inscrita no CPF sob número 603.436.059-53, RG número 1.485.228-0-SSP-PR, **NARA TEREZINHA SCANAGATTA GALLETO**, brasileira, casada, comerciante, residente à Rua Minas Gerais, 2728, na cidade de Cascavel -PR, CEP 85812-030, inscrita no CPF sob número 603.573.719-68, RG número 1.464.618-3-SSP-PR; **JACY PAULO SCANAGATTA**, brasileiro, divorciado judicialmente, comerciante, residente à Rua Souza Naves, 4212, na cidade de Cascavel – PR, CEP 85812-030, inscrito no CPF sob 444.294.799-68; **CASCABEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, localizada à Avenida Brasil, 7830, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.810-001, inscrita no CNPJ/MF sob número 76.075.118/0001-40 e com inscrição estadual sob número 41001041-00 devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 4120605087-2 em data de 22/10/2007, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. JACY MIGUEL SCANAGATTA, retro qualificado no preambulo deste instrumento e **CAMAGRIL AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, localizada à Avenida Brasil, 7830, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.810-001, inscrita no CNPJ/MF sob número 75.669.127/0001-05, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob número 4120028529-1, neste ato representada por seu sócio gerente Sr. JACY MIGUEL SCANAGATTA, retro qualificado no preambulo deste instrumento, sócios titulares de 100,00% (cem por cento) das quotas representativas do capital social da sociedade empresária limitada, **DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA.**, localizada à Rua Marechal Floriano, 2977, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o número

1º NOTARIADO MUNICIPAL  
RUA DOUTOR JOSÉ VIEIRA - CASCABEL - PR  
115/116  
Cascavel, 14 DEZ. 2015

A presente fotocópia é reprodução  
do documento apresentado nesta  
data, do que dou fé, fixado no final  
do ato o selo de autenticidade.

000204

DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA  
CNPJ/MF: 76.065.317/0001-78  
TRIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

76.065.317/0001-78 e com inscrição estadual sob o número 41000438-02, é, NIRE 4120096608-5, conforme contrato social constitutivo assinado em 17 de outubro de 1962, registrado na Junta Comercial do estado do Paraná sob o número 54.802, por despacho em sessão de 08 de novembro de 1962, e trigésima quinta e última alteração contratual arquivada sob o número 20073943410 em despacho na sessão de 04 de setembro de 2007, resolvem em comum acordo, alterar o seu contrato social, nos termos e condições das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o endereço da filial de Dourados, estado do Mato Grosso do Sul, sítio a Rua Hayel Bon Faker, número 2063, Bairro Jardim São Pedro, CEP 79.810-050, inscrita no CNPJ sob Nº 76.065.317/0002-59 para Avenida Marcelino Pires, número 6275B e 6305, Bairro Jardim Brasília, CEP 79.833-001 na cidade de Dourados, estado do Mato Grosso do Sul.

E, por estarem, assim justos e contratados, os sócios quotistas, assinam o presente instrumento, em 06 (seis) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, comprometendo-se por si e seus herdeiros e sucessores, cumpri-lo fielmente em todas as suas disposições.

Cascavel, 09 de abril de 2010.

JACY-MIGUEL SCANAGATTÀ

JACY PAULO SCANAGATTÀ

NARA TEREZINHA SCANAGATTÀ GALLETO

OMAR LUIZ SCANAGATTÀ

SAMARA SCANAGATTÀ

1º NOTARIADO MION  
RUA SOLZA NAVES, 3755 - CASCABEL - PR  
FONE/FAX: (43) 2101-7863/2101-7869

Cascavel 14 DEZ. 2015

A presente fotocópia é reprodução  
exata do documento apresentado nesta  
data, de que dou fé, afixado no final  
do ato o selo de autenticidade

000205

DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA  
CNPJ/MF: 76.065.317/0001-78  
TRIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CAMAGRI AGROPECUARIA LTDA

CASCABEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

TESTEMUNHAS:

JANETE VAZZATA  
CI: 4249085-7-SSP-PR

TERESINHA B. YOKOYAMA  
CI: 1.722.214-SSP-PR

Elaborado por:

TERESINHA B. YOKOYAMA  
COCRC-PR-021898/0-7



**DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA**

CNPJ/MF: 76.065.317/0001-78

NIRE: 4120096608-5

**TRIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Os abaixo assinados, **JACY MIGUEL SCANAGATTÀ**, brasileiro, casado com comunhão legal de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Souza Naves, 4212, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85810-070, inscrito no CPF sob número 003.322.919-87, portador do RG número 515.648-3 SSP-PR; **OMAR LUIZ SCANAGATTÀ**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, 2728, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85812-030, inscrito no CPF sob número 308.117.919-04, portador do RG número 948.879-0 SSP-PR; **SAMARA SCANAGATTÀ**, brasileira, divorciada judicialmente, comerciante, residente à Rua Minas Gerais, 2728, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85812-030, inscrita no CPF sob número 603.436.059-53, portadora do RG número 1.485.228-0 SSP-PR; **NARA TEREZINHA SCANAGATTÀ GALLETO**, brasileira, casada com separação de bens, comerciante, residente à Rua Minas Gerais, 2728, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85812-030, inscrita no CPF sob número 603.573.719-68, portadora do RG número 1.464.618-3 SSP-PR; **JACY PAULO SCANAGATTÀ**, brasileiro, divorciado judicialmente, comerciante, residente à Rua Minas Gerais, 1225, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85812-030, inscrito no CPF sob 444.294.799-68; portador do RG Nº 1.495.721-9 SSP-PR; **CASCABEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, com sede à Avenida Brasil, 7830, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.810-001, inscrita no CNPJ/MF sob número 76.075.118/0001-40 e com inscrição estadual sob número 41001041-00 devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 4120605087-2 em data de 22/10/2007, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. JACY MIGUEL SCANAGATTÀ, retro qualificado no preambulo deste instrumento e **CAMAGRIL AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, localizada à Avenida Brasil, 7830, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.810-001, inscrita no CNPJ/MF sob número 75.669.127/0001-05, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob número 4120028529-1, neste ato representada por seu sócio gerente Sr. JACY MIGUEL SCANAGATTÀ, retro qualificado no preambulo deste instrumento, sócios titulares de 100,00% (cem por cento) das quotas representativas do capital social da sociedade empresária **DATTA**.

1º NOTARIADO MION

FONE/PAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 14 de fev. 2015

A presente fotocópia é reprodução  
fiel do documento apresentado nessa  
data, do que dou fé, afixado no final  
do ato o selo de autenticidade.

05/02/2015

DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ/MF: 76.065.317/0001-78

NIRE: 4120096608-5

## **TRIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA.**, localizada à Rua Marechal Floriano, 2977, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85810-190, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.065.317/0001-78 e com inscrição estadual sob o número 41000438-02, e NIRE 4120096608-5, conforme contrato social constitutivo assinado em 17 de outubro de 1962, registrado na Junta Comercial do estado do Paraná sob o número 54.802, por despacho em sessão de 08 de novembro de 1962, e trigésima quinta e última alteração contratual arquivada sob o número 20073943410 em despacho na sessão de 04 de setembro de 2007, resolvem em comum acordo, alterar o seu contrato social, nos termos e condições das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social, que é de R\$ 3.286.000,00 (Três milhões, duzentos e oitenta e seis mil reais), totalmente integralizado, e dividido em 3.286.000 (Três milhões, duzentos e oitenta e seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, passa a ser de R\$ 3.666.000,00 (Três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil reais), com um aumento de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), dividido em 380.000 (Trezentos e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, e subscritas em:

- a) O sócio **JACY MIGUEL SCANAGATTA**, integraliza neste ato 167.200 (Cento e sessenta e sete mil e duzentas) quotas, no valor de R\$ 167.200,00 (Cento e sessenta e sete mil e duzentos reais), com aproveitamento de créditos no valor de R\$ 157.170,20 (Cento e cinquenta e sete mil, cento e setenta reais e vinte centavos) da conta de Contratos de Mútuo a Pagar e no valor de R\$ 10.029,80 (Dez mil, vinte e nove reais e oitenta centavos) da Conta Corrente dos Sócios;

- b) A Sócia NARA TEREZINHA SCANAGATTA GALLETO, integraliza neste ato 41.800 (Quarenta e um mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais), com aproveitamento de créditos no valor de R\$ R\$ 1.063,23 (Hum mil, sessenta e três reais e vinte e três centavos) da conta de Contratos de Mútuo a Pagar, no valor de R\$ 13.020,00 (Treze mil e vinte reais) da Conta Corrente dos Sócios e no valor

**contratos de Mutuo a Pagar, no  
rua S<sup>u</sup>n<sup>a</sup>z<sup>a</sup> N<sup>a</sup>ves, 3765 - CASC<sup>a</sup>VEL PR  
orrente dos S<sup>o</sup>cios e no valor**

A presente fotocópia e reprodução  
fica do documento apresentado nesta  
data, do que dou fé, afixado no final  
do ato o selo de autenticidade.

**DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA**  
CNPJ/MF: 76.065.317/0001-78  
NIRE: 4120096608-5  
**TRIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

de R\$ 27.716,77 ( Vinte e sete mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos) da conta Outras Contas;



- c) A Sócia **SAMARA SCANAGATTA**, integraliza neste ato 41.800 (Quarenta e um mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais), com aproveitamento de créditos no valor de R\$ 13.020,00 (Treze mil e vinte reais) da Conta Corrente dos Sócios e no valor de R\$ 28.780,00 (Vinte e oito mil, setecentos e oitenta reais) da conta Outras Contas;
- d) O sócio **OMAR LUIZ SCANAGATTA**, integraliza neste ato 41.800 (Quarenta e um mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais), com aproveitamento de créditos no valor de R\$ 23.020,00 (Vinte e três mil e vinte reais) da Conta Corrente dos Sócios e no valor de R\$ 18.780,00 (Dezoito mil, setecentos e oitenta reais) da conta Outras Contas;
- e) O sócio **JACY PAULO SCANAGATTA**, integraliza neste ato 41.800 (Quarenta e um mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais), com aproveitamento de créditos no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) da conta Contratos de Mútuos a Pagar, no valor de R\$ 13.020,00 (Treze mil e vinte reais) da Conta Corrente dos Sócios e no valor de R\$ 25.280,00 (Vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais) da conta Outras Contas;
- f) A sócia **CASCABEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, integraliza neste ato 27.740 (Vinte e sete mil, setecentos e quarenta) quotas, no valor de R\$ 27.740,00 (Vinte e sete mil, setecentos e quarenta reais), com aproveitamento de créditos no valor de R\$ 20.521,85 (Vinte mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos) da conta Outras Contas e no valor de R\$ 7.218,15 (Sete mil, duzentos e dezoito reais e quinze centavos) da conta Outras Contas;

1º NOTARIADO NACIONAL  
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCABEL - PR  
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 14 DEZ. 2015

A presente fotocópia é reprodução  
fidedigna do documento apresentado neste  
data, do que dou fé, fixado no final  
do ato o selo de autenticidade

000209

DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA  
CNPJ/MF: 76.065.317/0001-78  
NIRE: 4120096608-5  
TRIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

g) A sócia CAMAGRIL AGROPECUÁRIA LTDA, integraliza neste ato 17.860 (Dezessete mil, oitocentos e sessenta) quotas, no valor de R\$ 17.860,00 (Dezessete mil e oitocentos e sessenta reais), com aproveitamento de créditos da conta Outras Contas.

Em decorrência da alteração contida nesta cláusula, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
JACY MIGUEL SCANAGATTÀ	1.613.040	1.613.040,00	44,00%
NARA TEREZINHA SCANAGATTÀ GALLETO	403.260	403.260,00	11,00%
SAMARA SCANAGATTÀ	403.260	403.260,00	11,00%
OMAR LUIZ SCANAGATTÀ	403.260	403.260,00	11,00%
JACY PAULO SCANAGATTÀ	403.260	403.260,00	11,00%
CASCABEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	267.617	267.618,00	7,30%
CAMAGRIL AGROPECUÁRIA LTDA	172.302	172.302,00	4,70%
TOTAL	3.666.000	3.666.000,00	100,00%

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o endereço da Matriz sito à Rua Marechal Floriano Nº 2977, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85810-190 para Avenida Presidente Tancredo Neves Nº 1673, Bairro Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85805-000.

As demais cláusulas do contrato social são ratificadas por este instrumento, continuando em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

E, por estarem, assim justos e contratados, os sócios quotistas, assinam o presente instrumento, em 06 (seis) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, comprometendo-se por si e seus herdeiros e sucessores, cumpri-lo fielmente em todas as suas disposições.

Cascavel, 30 de setembro de 2011.

JACY MIGUEL SCANAGATTÀ

NOTARIADO MION  
INTENDENTE MUNICIPAL DE CASCABEL - PR  
TOMADA: 1451-2101-7063/2101-7069  
Cascavel, 14 DEZ. 2015

A presente fotocópia é reprodução  
fiel do documento apresentado neste  
data, do que dou fé, afixado no final  
do ato o selo de autenticidade.

Devo 000210

DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ/MF: 76.065.317/0001-78

NIRE: 4120096608-5

TRIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JACY PAULO SCANAGATT

SAMARA SCANAGATT

NARA TEREZINHA SCANAGATT GALLETO

CAMAGRIL AGROPECUARIA LTDA

CASCABEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

TESTEMUNHAS:

JANETE VAZZATA  
CI: 4249085-7-SSP-PR

TERESINHA B. YOKOYAMA  
CI: 1.722.214-SSP-PR

Elaborado por:

TERESINHA B. YOKOYAMA  
COCRC-PR-021898/0-7



A presente fotocópia é reprodução  
fidedigna do documento apresentado nesta  
data. A D. P. S. E. L. O.  
FUNARPER



JUNTA COMERCIAL

DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA PARANÁ

CNPJ/MF: 76.065.317/0001-78

NIRE: 4120096608-5

TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Os abaixo assinados, **JACY MIGUEL SCANAGATTA**, brasileiro, casado com comunhão legal de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Souza Naves, 4212, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85810-070, inscrito no CPF sob número 003.322.919-87, portador do RG número 515.648-3 SSP-PR; **OMAR LUIZ SCANAGATTA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, 2728, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85812-030, inscrito no CPF sob número 308.117.919-04, portador do RG número 948.879-0 SSP-PR, **SAMARA SCANAGATTA**, brasileira, divorciada judicialmente, comerciante, residente à Rua Minas Gerais, 2728, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85812-030, inscrita no CPF sob número 603.436.059-53, portadora do RG número 1.485.228-0 SSP-PR, **NARA TEREZINHA SCANAGATTA GALLETO**, brasileira, casada com separação de bens, comerciante, residente à Rua Minas Gerais, 2728, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85812-030, inscrita no CPF sob número 603.573.719-68, portadora do RG número 1.464.618-3 SSP-PR; **JACY PAULO SCANAGATTA**, brasileiro, divorciado judicialmente, comerciante, residente à Rua Minas Gerais, 1225, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85812-030, inscrito no CPF sob 444.294.799-68; portador do RG Nº 1.495.721-9 SSP-PR, **CASCABEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, com sede à Avenida Brasil, 7830, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.810-001, inscrita no CNPJ/MF sob número 76.075.118/0001-40 e com inscrição estadual sob número 41001041-00 devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 4120605087-2 em data de 22/10/2007, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. JACY MIGUEL SCANAGATTA, retro qualificado no preambulo deste instrumento e **CAMAGRIL AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, localizada à Avenida Brasil, 7830, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.810-001, inscrita no CNPJ/MF sob número 75.669.127/0001-05, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob número 4120028529-1, neste ato representada por seu sócio gerente Sr. JACY MIGUEL SCANAGATTA, retro qualificado no preambulo deste instrumento, sócios titulares de 100,00% (cem por cento) das quotas representativas do capital social da sociedade empresária limitada **DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**.

FONE/FAX (45) 2101-7803/2101-7808

Cascavel, 14 BEZ. 2015

A presente fotocópia é reprodução  
fiel do documento apresentado nessa  
data, da qual dou fé, afixado no verso  
do ato o selo de autenticidade.

**DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA** / **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
CNPJ/MF: 76.065.317/0001-78  
NIRE: 4120096608-5  
**TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

AGRÍCOLAS LTDA., localizada à Avenida Presidente Tancredo Neves, 1673, Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.805-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.065.317/0001-78 e com inscrição estadual sob o número 41000438-02/vie - PR NIRE 4120096608-5, conforme contrato social constitutivo assinado em 17 de outubro de 1962, registrado na Junta Comercial do estado do Paraná sob o número 54.802, por despacho em sessão de 08 de novembro de 1962, e Trigésima Sétima e última alteração contratual arquivada sob o número 20118069560 em despacho na sessão de 19 de Outubro de 2011, resolvem em comum acordo, alterar o seu contrato social, nos termos e condições das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o endereço da Filial de Dourados – Mato Grosso do Sul, sito à Avenida Marcelino Pires, 6275B e 6305, Jardim Brasília, Cep 79.833-001, inscrita no CNPJ sob Nº 76.065.317/0002-59 para Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 700, Parque dos Jequitibás, Cep 79.839-600, na cidade de Dourados – Mato Grosso do Sul.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Para atender a legislação vigente, confirmamos a Descrição da Atividade como sendo: **Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuário; Partes e Peças e Representações Comerciais**, na matriz e filial localizadas nas cidades abaixo:

Matriz

Cascavel – Paraná, Avenida Presidente Tancredo Neves, 1673, Centro, Cep 85.805-000, CNPJ: 76.065.317/0001-78;

Filial

Dourados – Mato Grosso do Sul, Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 700, Parque dos Jequitibás, Cep 79.839-600, CNPJ 76.065.317/0002-59.

As demais cláusulas do **contrato social** são ratificadas por este instrumento, continuando em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

1º NOTARIA DO BRASIL  
RUA SOUZA NAVES, 3165 - CASCAVEL  
FONE/FAX: (45) 3711-7853/2101-8669  
Cascavel 14 DEZ. 2015

A presente fotocópia é reprodução  
fiel do documento apresentado neste  
data, do que dou fé, fixado no selo  
do ato o selo de autenticidade

000213

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ  
**DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA**  
CNPJ/MF: 76.065.317/0001-78  
NIRE: 4120096608-5  
**TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



E, por estarem, assim justos e contratados, os sócios quotistas, assinam o presente instrumento, em 06 (seis) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, comprometendo-se por si e seus herdeiros e sucessores, cumpri-lo fielmente em todas as suas disposições.

Cascavel-Pr, 08 de Julho de 2013.

**JACY MIGUEL SCANAGATTÀ**

**JACY PAULO SCANAGATTÀ**

**NARA TEREZINHA SCANAGATTÀ GALLETO**

**CAMAGRIL AGROPECUARIA LTDA**

**CASCABEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**

**OMARI LUIZ SCANAGATTÀ**

**SAMARA SCANAGATTÀ**

**TESTEMUNHAS:**

**JANETE VAZZATA**  
CI: 4249085-7-SSP-PR

**TERESINHA B. YOKOYAMA**  
CI: 1.722.214-SSP-PR

Elaborado por:

**TERESINHA B. YOKOYAMA ADG**  
COCRC-PR-021898/0-7  
FONE/FAX: (45) 2101-7860 / 2101-7869

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCABEL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2013  
SOB NÚMERO: 20133857379  
Protocolo: 13/385737-9, DE 09/07/2013**

**SEBASTIÃO MOTTA**  
SECRETARIO GERAL

**10/07/2015**

**TABELONATO DE NOTAS FHE64114**

**Mion  
NOTARÍA PÚBLICA  
Paulo Roberto Búon  
1º NOTÁRIO**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2013 060120  
SOB O NÚMERO: 54358836  
Protocolo: 13/055202-0, DE 19/07/2013**

**NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA**  
SECRETARIO GERAL

**000214**

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ  
DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA  
CNPJ/MF: 76.065.317/0001-78  
NIRE: 4120096608-5  
TRIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Os abaixo assinados, **JACY MIGUEL SCANAGATTA**, brasileiro, casado com **SCASCAVEL**, comunhão legal de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Souza Naves, 4212, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85810-070, inscrito no CPF sob número 4212, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85810-070, inscrito no CPF sob número 003.322.919-87, portador do RG número 515.648-3 SSP-PR; **OMAR LUIZ SCANAGATTA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, 2728, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85812-030, inscrito no CPF sob número 308.117.919-04, portador do RG número 948.879-0 SSP-PR, **SAMARA SCANAGATTA**, brasileira, divorciada judicialmente, comerciante, residente à Rua Minas Gerais, 2728, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85812-030, inscrita no CPF sob número 603.436.059-53, portadora do RG número 1.485.228-0 SSP-PR, **NARA TEREZINHA SCANAGATTA GALLETTO**, brasileira, casada com separação de bens, comerciante, residente à Rua Minas Gerais, 2728, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85812-030, inscrita no CPF sob número 603.573.719-68, portadora do RG número 1.464.618-3 SSP-PR; **JACY PAULO SCANAGATTA**, brasileiro, divorciado judicialmente, comerciante, residente à Rua Minas Gerais, 1225, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85812-030, inscrito no CPF sob 444.294.799-68; portador do RG Nº 1.495.721-9 SSP-PR, **CASCAVEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, com sede à Avenida Brasil, 7830, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.810-001, inscrita no CNPJ/MF sob número 76.075.118/0001-40 e com inscrição estadual sob número 41001041-00 devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 4120605087-2 em data de 22/10/2007, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. JACY MIGUEL SCANAGATTA, retro qualificado no preambulo deste instrumento e **CAMAGRIL AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, localizada à Avenida Brasil, 7830, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.810-001, inscrita no CNPJ/MF sob número 75.669.127/0001-05, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob número 4120028529-1, neste ato representada por seu socio gerente Sr. JACY MIGUEL SCANAGATTA, retro qualificado no preambulo deste instrumento,

1º NOTARIA DO ESTADO DO  
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCABEL - PR

Paraná sob número 4120028529-1, neste ato representada por seu socio gerente Sr.

JACY MIGUEL SCANAGATTA, retro qualificado no preambulo deste instrumento,

Cascavel, 14 DEZ. 2016

No presente fólio consta a reprodução  
física do documento apresentado neste  
ato, do qual dou fé, através do selo  
eclaro o selo de autenticidade.

DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA  
CNPJ/MF: 76.065.317/0001-78  
NIRE: 4120096608-5  
TRIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JACY MIGUEL SCANAGATTÀ

OMAR LUIZ SCANAGATTÀ

JACY PAULO SCANAGATTÀ

SAMARA SCANAGATTÀ

NARA TEREZINHA SCANAGATTÀ GALLETTI

CAMAGRIL AGROPECUARIA LTDA

CASCABEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

TESTEMUNHAS:

Vânia Ester Egger  
RG 4.513.682 SSP/SC

Teresinha Buzanelo Yokoyama  
RG 1.722.214 SSP/PR

Elaborado por:

Teresinha Buzanelo Yokoyama  
CRC/PR 021898/0-7

1º NOTARIADO MACHADO  
RUA SANTO ANTONIO, 270 - CASCABEL/PR  
12280-000  
FONE/FAX: 210-2683/210-2682  
SELO  
FUNARPEN  
Cascavel, 14 DEZ. 2015

TABELIONATO

A presente fotocópia é reprodução  
fiel do documento apresentado neste

Mion  
Notário  
Paulo Roberto Mion  
2º Notário

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCABEL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2014  
SOB NÚMERO: 20146837617  
Protocolo: 14483781-7, DE 19/08/2014  
Expresso 161, 2. 0096608-5.  
DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E  
ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA

smotto:  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:  
76.065.317/0001-78  
MATRIZ

#### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA:  
27/09/1966

NOME EMPRESARIAL:  
**ATTÁ DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**ATTÁ**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:  
**46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

**45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores**

**33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas**

**33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária**

**29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores**

**25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURAÇÃO JURÍDICA:  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO:  
**AV CARLOS GOMES**

NÚMERO:  
**2345**

COMPLEMENTO:

CEP:  
**85.803-000**

BARRA/DISTRITO:  
**JARDIM SOCIAL**

MUNICÍPIO:  
**CASCABEL**

UF:  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO:  
**financeiro@camagril.com.br**

TELEFONE:  
**(45) 2101-0135**

TE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR):  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL:  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL:  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

SITUAÇÃO ESPECIAL:  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL:  
**\*\*\*\*\***

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 22/01/2016 às 08:55:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014101656-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.065.317/0001-78

Nome: DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/04/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA  
CNPJ: 76.065.317/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 16:07:06 do dia 09/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2016.

Código de controle da certidão: 8EAC.D517.BB29.C62E  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Poder Judicário  
Justiça do Trabalho

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRICOLAS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.065.317/0001-78

Certidão nº: 1020221/2016

Expedição: 04/01/2016, às 15:10:22

Validade: 01/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.065.317/0001-78, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Cascavel - PR

Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Paraná, 5000 - Centro

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

62937/2015

Protocolo: 57161 A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIO CPF/CNPJ: 76.065.317/0001-78

Endereço: PRESIDENTE TANCREDO NEVES - 1673 CENTRO LOTEAMENTO

Cadastro: Quadra: Lote: Loteamento:

Finalidade: JURÍDICO

Certificamos que até a presente data EXISTE(M) débito(s) tributário(s) vencido(s), porém em processo de revisão

ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO N°0009171-77.2012.8.16.0021

ACAO DECLARATORIA COM ANT. DE TUTELA N° 0018006-25.2010.8.16.0021

A presente Certidão Positiva, tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua

Esta certidão comprehende os Tributos Mobiliários [ Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará ] Imobiliários [ Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias ], Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 18 de Dezembro de 2015

Marcelo Omar Rodrigues

Técnico Administrativo

Setor IPTU/Contingente Fazenda

MARCELO OMAR RODRIGUES

Diretor

Sonia Klann  
M/AF de Finanças



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

Rua: Ribeirão das Flores, 100 - Centro

CEP: 85000-000 - Fone/Fax: (43) 3222-1000 / 3222-1000 / 3222-1000

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timóteo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc..

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA  
CNPJ: 76.065.317/0001-78

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 05 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Bel. Rodrigo Timóteo Taborda  
Oficial Titular

Bel. Thalita Cruz da Silva

Empregada Juramentada

Portaria 089/2013

1º NOTARIADO CION  
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR  
FONE/FAX: (43) 3211-7893/2101-7869

13.220 de 18/07/2001

SEDE IAP - 2016

Cascavel - PR

A presente, intocável e irreproduzível, é o documento original apresentado neste  
MATERIAL DE  
NOTARIAIS  
Paulo Roberto FRN 97793  
1º NOT. IHO

0000000000191

THALITA  
Pagina 1/1

269144

ENCARGOS DESTE CERTIDÃO: R\$ 25,00

A presente Certidão somente terá validade com o Currículo Oficial do Cartório Distribuidor.

000223



CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
AGROINDUSTRIAL LTDA.  
Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, 1303 Loja 01  
85301-230 Laranjeiras do Sul/Paraná  
14.790.644/0001-35  
90581612-81

AO

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR.

**Liçãoção Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2016  
PROCESSO N.º 01/2016**

**Objeto:** Aquisição de um Trator Agrícola, Carreta Agrícola, Colhedora de Forragem/Ensiladeira e distribuidor de Fertilizantes/Sementes, conforme Contrato de Repasse 801073/2015 Processo 102556-93/2015 Ministério do Desenvolvimento Agrário, Caixa Econômica Federal e Município de Campo Bonito.

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS E SUPERVINIENTES**

A empresa **CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 14.790.644/0001-35, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório acima referenciado, instaurada por este Município, vem declarar na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8666/93 de 21 de junho de 1993, que se encontra devidamente regularizada quanto aos documentos de habilitação e não existem fatos impeditivos supervenientes à sua habilitação, assim como a empresa não foi declarada inidônea, junto a qualquer órgão da Administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, para que se possibilite assim, sua participação na Liçãoção Pregão n.º 01/2016, Processo n.º 01/2016, instaurado pelo Município de Campo Bonito.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Laranjeiras do Sul, 05 de fevereiro de 2016.

  
CASA COMETA COM-EQUIP. AGROINDUSTRIAL LTDA.  
Rep.Legal: Adriana Passarin  
RG: 14/R.2.468.764  
Cargo: Sócia/Administradora

14.790.644/0001-35

CASA COMETA COM-EQUIP  
AGROINDUSTRIAL LTDA

R. Cap. Antônio Joaquim de Camargo 1303  
Centro

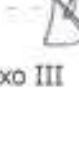
85.301-230 Laranjeiras do Sul - PR

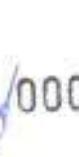


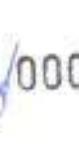




























































































































































































































































































































CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

AGROINDUSTRIAL LTDA.

Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, 1303 Loja 01

85301-230 Laranjeiras do Sul/Paraná

14.790.644/0001-35

90581612-81

AO

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR.

Lição Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2016  
PROCESSO N.º 01/2016

**Objeto:** Aquisição de um Trator Agrícola, Carreta Agrícola, Colhedora de Forragem/Ensiladeira e distribuidor de Fertilizantes/Sementes, conforme Contrato de Repasse 801073/2015 Processo 102556-93/2015 Ministério do Desenvolvimento Agrário, Caixa Econômica Federal e Município de Campo Bonito.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII  
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR).

A empresa CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 14.790.644/0001-35, por intermédio de seu representante legal a Sra. Adriana Aparecida Postingher Passarin, portadora da Carteira de Identidade n.º 14/R 2.468.764 e do CPF n.º 030.349.349-63. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nas conformidades do Art: 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (não).

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Laranjeiras do Sul, 05 de fevereiro de 2016.

CASA COMETA COM.EQUIP.AGROINDUSTRIAL LTDA.  
Rep.Legal: Adriana Passarin  
RG: 14/R 2.468.764  
Cargo: Sócia/Administradora

14.790.644/0001-35

CASA COMETA COM. EQUIP.  
AGROINDUSTRIAL LTDA

R. Cap. Antônio Joaquim de Camargo 1303  
85.301-230 Laranjeiras do Sul PR

Anexo IV

000226

GILSON PEDRO PASSARIN & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL

LARANJEIRAS DO PARANÁ

CEZAR PASSARIN, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – Paraná, nascido no dia 02/08/1960, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário e Engenheiro Elétrico inscrito no CREA/PR-19337/D, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul - Paraná, na Rua Manoel Ribas n.º 2615, casa, centro CEP n.º 85.301-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 2.093.971-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná CPF sob n.º 297.717.149-53, e, GILSON PEDRO PASSARIN, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – PR, nascido no dia 15/03/1969, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, à Rua Manoel Ribas, n.º 2450, casa, centro, CEP n.º 85.301-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 4.536.003-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF sob n.º 706.267.589-04, RESOLVEM por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de GILSON PEDRO PASSARIN & CIA LTDA, e tem sede e domicílio a Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, n.º 1303, loja 01, CEP: 85.301-230 município de Laranjeiras do Sul - PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 15 de dezembro de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: "Comércio Varejista de Máquinas e Implementos Agropecuários, Artigos de uso na Lavoura e Pecuária, Máquinas e Motores Elétricos; Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, Veículos Pesados, e para Máquinas e Equipamentos Rodoviários; Comércio Varejista de Fertilizantes, Sementes e Defensivos Agrícolas, Óleo e Lubrificantes para Veículos Automotores, Veículos Pesados e para Maquinários Agropecuários, Comércio Varejista de Materiais para Construção e Ferragens, Comércio Varejista de Móveis e Eletro Domésticos, Comércio Varejista de Pneus Novos e Usados para Veículos Automotores, Tratores, Caminhões e para Veículos Pesados, Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores, Tratores, Veículos e Maquinários Pesados de Uso Rodoviário, Maquinás e Implementos para uso na Agropecuária, Serviços de Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos – Sinalizações Viárias, Serviços de Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas, e, Construção de Rodovias e Ferrovias."

**CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
CEZAR PASSARIN	50	35.000	35.000,00
GILSON PEDRO PASSARIN	50	35.000	35.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>70.000</b>	<b>70.000,00</b>



GILSON PEDRO PASSARIN & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL



**CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuirem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá ao sócio GILSON PEDRO PASSARIN, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

§ 1.º - Faculta - se ao sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

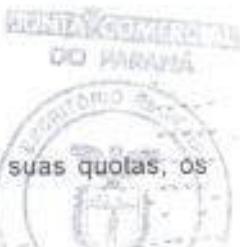
**CLÁUSULA DÉCIMA: RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do



Arq. 000228

**GILSON PEDRO PASSARIN & CIA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**



balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: JULGAMENTO DAS CONTAS:** Os sócios declararam para os devidos fins que a sociedade estará desbrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, conforme Artigo 70, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de Dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS OMISSOS:** Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul - PR, 13 de dezembro de 2011.

  
CEZAR PASSARIN

  
GILSON PEDRO PASSARIN



000229

CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA - EPP  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO PARANÁ  
CNPJ/MF: 14.790.644/0001-35

ADRIANA APARECIDA POSTINGHER PASSARIN, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul – Paraná, nascida no dia 25/05/1973, maior, casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná na Rua Paraná, nº 2290, centro, CEP nº 85.301-120, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 14/R 2.468.764, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF sob nº 030.349.349-63 e, GIOVANA DALLAGO PASSARIN, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul – Paraná, nascida no dia 27/08/1965, maior, casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, a Rua Manoel Ribas nº 2651, centro CEP nº 85.301-020, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.323.828-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº 007.200.489-40, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA - EPP", com sede e foro na cidade de Laranjeiras do Sul – PR, a Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 1303, loja 01, centro, CEP: 85.301-230, município de Laranjeiras do Sul - PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.790.644/0001-35, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207241191, por despacho em sessão do dia em 15/12/2011, e última alteração social sob nº 20127955038 por despacho em sessão do dia 11/12/2012, RESOLVEM assim, alterar e consolidar o contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Quarta da Consolidação, constante na Segunda Alteração Social, passando ter a seguinte redação: **OBJETO SOCIAL**. A sociedade passa ter como objeto social a exploração no ramo de "Comércio Varejista e Atacadista de Equipamentos Agroindustrial, Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas e Implementos Agropecuários, Artigos de uso na Lavoura e Pecuária, Máquinas e Motores Elétricos, Comércio Varejista e Atacadista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, Veículos Pesados, e para Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Comércio Varejista e Atacadista de Fertilizantes, Sementes e Defensivos Agrícolas, Óleo e Lubrificantes para Veículos Automotores, Veículos Pesados e para Maquinários Agropecuários, Comércio Varejista e Atacadista de Materiais para Construção e Ferragens, Comércio Varejista e Atacadista de Móveis e Eletro Domésticos, Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Panificação, Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Confecção e Vestuário, Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Prática de Esportes e Lazer, Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Geração e Distribuição de Energia, Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Informática e Telecomunicações, Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Beneficiamento de Alimentos e Bebidas, Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Embalagens, Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Radiologia e Equipamentos por Imagens Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Refrigeração; Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Reparação de Veículos Leves e Pesados, Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Segurança, Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Clínicas de Estética e Cuidados com a Beleza, Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Laticínio e Frigoríficos, Comércio Varejista e Atacadista de Pneus Novos e Usados para Veículos Automotores, Tratores, Caminhões e para Veículos Pesados, Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores, Tratores, Veículos e Maquinários Pesados de Uso Rodoviário, Máquinas e Implementos para uso na Agropecuária, Serviços de Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos –

Direto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Confere com Onofre Alves Bonito, 08/02/16
Hondra Júmara

1

000230

FABRÍCIA

CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA - EPP  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO  
CNPJ/MF: 14.790.644/0001-35



Sinalizações Viárias, Serviços de Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas, Construção de Rodovias e Ferrovias, Locação de Automóveis sem Condutor, Locação de Equipamentos Recreativos e Esportivos, Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador, Locação de Máquinas e Equipamentos para Escritórios, Locação de Máquinas e Equipamentos para Extração de Minérios e Petróleo, Locação de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares sem Operador, Locação de Palcos, Coberturas de uso Temporário, Locação de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais sem Operador, Incluindo Equipamentos de Telefonia, GPS, Telecomunicações e Similares, Locação de Máquinas e Equipamentos para Escritório, Locação de Andalumes, e, Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção."

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA - EPP**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
CNPJ: 14.790.644/0001-35

ADRIANA APARECIDA POSTINGHER PASSARIN, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul – Paraná, nascida no dia 25/05/1973, maior, casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Rua Paraná, nº 2290, centro, CEP n.º 85.301-120, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 14/R 2.468.764, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF sob n.º 030.349.349-63 e, GIOVANA DALLAGO PASSARIN, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul – Paraná, nascida no dia 27/08/1965, maior, casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, a Rua Manoel Ribas nº 2651, centro CEP n.º 85.301-020, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 4.323.828-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF n.º 007.200.489-40.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL SEDE E DOMÍCILIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **CASA COMETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA - EPP**, e tem sede e domicílio a Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, nº 1303, loja 01, centro, CEP: 85.301-230 município de Laranjeiras do Sul - PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 15 de dezembro de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: "Comércio Varejista e Atacadista de Equipamentos Agroindustrial,



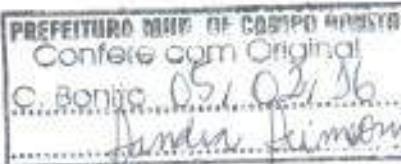
000231



Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas e Implementos Agropecuários, Artigos de uso na Lavoura e Pecuária, Máquinas e Motores Elétricos, Comércio Varejista e Atacadista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, Veículos Pesados, o para Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Comércio Varejista e Atacadista de Fertilizantes, Sementes e Defensivos Agrícolas, Óleo e Lubrificantes para Veículos Automotores, Veículos Pesados e para Maquinários Agropecuários, Comércio Varejista e Atacadista de Materiais para Construção e Ferragens, Comércio Varejista e Atacadista de Móveis e Eletro Domésticos, Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Panificação, Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Confecção e Vestuário, Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Prática de Esportes e Lazer, Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Geração e Distribuição de Energia, Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Informática e Telecomunicações, Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Beneficiamento de Alimentos e Bebidas, Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Embalagens, Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Radiologia e Equipamentos por Imagens Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Refrigeração; Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Reparação de Veículos Leves e Pesados, Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Segurança, Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Clínicas de Estética e Cuidados com a Beleza, Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Laticínio e Frigoríficos, Comércio Varejista e Atacadista de Pneus Novos e Usados para Veículos Automotores, Tratores, Caminhões e para Veículos Pesados, Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores, Tratores, Veículos e Maquinários Pesados de Uso Rodoviário, Máquinas e Implementos para uso na Agropecuária, Serviços de Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos – Sinalizações Viárias, Serviços de Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas, Construção de Rodovias e Ferrovias, Locação de Automóveis sem Condutor, Locação de Equipamentos Recreativos e Esportivos, Locação de Máquinas e Equipamentos para Escritórios, Locação de Máquinas e Equipamentos para Extração de Minérios e Petróleo, Locação de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares sem Operador, Locação de Palcos, Coberturas de uso Temporário, Locação de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais sem Operador, Incluindo Equipamentos de Telefonia, GPS, Telecomunicações e Similares, Locação de Máquinas e Equipamentos para Escritório, Locação de Andaiques, e, Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção.”

**CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas no ato da constituição em moeda corrente do País, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
ADRIANA APARECIDA POSTINGHER PASSARIN	50	35.000	35.000,00
GIOVANA DALLAGO PASSARIN	50	35.000	35.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>70.000</b>	<b>70.000,00</b>



3  
FABIANO  
000232

CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA-EPP  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO  
CNPJ/MF: 14.790.644/0001-35



**CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuirem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a sócia ADRIANA APARECIDA POSTINGHER PASSARIN, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

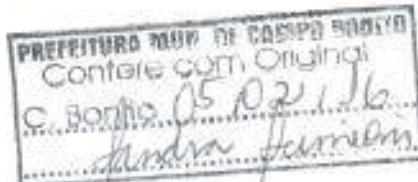
§ 1.º - Faculta à sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA: RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do



000233

CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA - EPP  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDADA  
CNPJ/MF: 14.790.644/0001-35

balance de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas respectivas participações, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: JULGAMENTO DAS CONTAS:** Os sócios declararam para os devidos fins que a sociedade estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, conforme artigo 70, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus bens haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

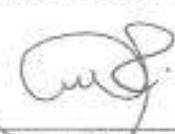
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS OMISSOS:** Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul - PR, 24 de junho de 2013.

  
GIOVANA DALLAGO PASSARIN

  
ADRIANA APARECIDA POSTINGHER PASSARIN



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/06/2013  
SOB NÚMERO: 20132997355  
Protocolo: 13/239735-5, DE 25/08/2013  
Empresário: 41.2.0724119-1  
CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
AGROINDUSTRIAL LTDA - EPP  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Motta  
Fábio Henrique  
Ricardo Pazzini  
Daniela Lacerda  
Aline  
5  
0002343



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 14.790.644/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2011
NOME EMPRESARIAL <b>CASA COMETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASA COMETA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R CAPITAO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO</b>	NÚMERO <b>1303</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 01</b>
CEP: <b>85.301-230</b>	BARROCO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO: <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>
ENDERECO ELÉTRONICO: *****	UF: <b>PR</b>	TELEFONE <b>(42) 3635-1150(42) 3635-1150 / (42) 3635-1150(42) 3635-1150</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/12/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/01/2016 às 15:03:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO

Nome: CASA COMETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA - ME  
CNPJ: 14.790.644/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 08:36:59 do dia 09/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2016.

Código de controle da certidão: FA26.9B24.5692.5B44

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14790644/0001-35

**Razão Social:** CASA COMETA COM DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA  
ME

**Nome Fantasia:** CASA COMETA

**Endereço:** RUA CAPITAO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO 1303 LOJA 1 /  
CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2016 a 06/02/2016

**Certificação Número:** 2016010806332738384836

Informação obtida em 15/01/2016, às 09:53:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Belo 6 φ - 000237



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014225089-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.790.644/0001-35

Nome: CASA COMETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/05/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

[www.ls.pr.gov.br](http://www.ls.pr.gov.br)

**NEGATIVA**

**Nº 67 / 2016**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 14/04/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 15 de Janeiro de 2016

REQUERENTE: CASA COMETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
C2HJF2QET2444C4QQT  
Verifique no Site: [www.ls.pr.gov.br](http://www.ls.pr.gov.br)

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CASA COMETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
52108	14.790.644/0001-35	9058161281	182

**ENDERECO**

RUA CAPITÃO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO, 1303 - LOJA 01 - CENTRO CEP: 85301230  
Laranjeiras do Sul - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Inicio das Atividades
90581612-81	14.790.644/0001-35	12/2011

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CASA COMETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA - EPP**  
 Título do Estabelecimento **CASA COMETA**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA CAP ANTONIO JOAQUIM DE CAMAR, 1303, LOJA 01 - CENTRO - CEP 85301-230**  
 Município de Instalação **LARANJEIRAS DO SUL - PR, DESDE 12/2011**  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 12/2011**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PEÇAS**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	030.349.349-63	ADRIANA APARECIDA POSTINGHER PASSARIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	007.200.489-40	GIOVANA DALLAGO PASSARIN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 25/02/2016.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90581612-81

Emitido Eletronicamente via Internet  
26/01/2016 15:39:03

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA COMETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.790.644/0001-35  
Certidão nº: 12807398/2016  
Expedição: 26/01/2016, às 15:56:01  
Validade: 23/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CASA COMETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.790.644/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR  
ZILMAR BURG  
JURAMENTADO  
ALEXSON PAULENA

**Certidão Negativa.**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**CASA COMETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA - ME**  
CNPJ 14.790.644/0001-35, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 27 de Janeiro de 2016, 08:50:31

ZILMAR BURG

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,  
CONTADOR E ANEXOS  
LARANJEIRAS DO SUL - PR  
**ZILMAR BURG**  
OFICIAL DISTRIBUIDOR  
ALEXSON PAULENA  
EMPREGADO JURAMENTADO  
PORTARIA 08/2002



Custas = R\$ 28,23

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

000242



*Comercial Agrícola Capri Ltda.*

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

PROCESSO N° 01/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2016

Ao Município de Campo Bonito

A empresa **COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA.**, com sede e foro na Rua XV de Novembro, nº 1553, Bairro São Vicente, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, inserita no CNPJ sob nº 05.797.417/0001-40, com Inscrição Estadual sob nº 374.115.913.114, neste ato representada pelo Sócio-Administrador, Senhor PLINIO CREMASCO JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº RG-4.437.966 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF sob nº 777.240.628-20, declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara inclusive que está obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapira - SP, 05 de Fevereiro de 2016.

COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA  
PLINIO CRÉMASCO JUNIOR  
RG-4.437.966-SSP/SP  
SÓCIO ADMINISTRADOR

05 797 417/0001-40

COMERCIAL AGRÍCOLA  
CAPRI LTDA.

RUA XV DE NOVEMBRO, 1553  
BAIRRO SÃO VICENTE  
CEP 13971-520 - ITAPIRA - SP



*Comercial Agrícola Capri Ltda.*

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENO**

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº. 9.854 de 27/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02)

PROCESSO N° 01/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2016

Ao Município de Campo Bonito

Prezados Senhores,

A empresa COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.797.417/0001-40, sediada na Rua XV de Novembro, 1553, bairro São Vicente, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sócio-Administrador, Senhor PLINIO CREMASCO JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº RG-4.437.966 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF sob nº. 777.240.628-20, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Itapira, SP, 05 de Fevereiro de 2016

COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA  
PLINIO CREMASCO JUNIOR  
RG-4.437.966-SSP/SP  
CPF-777.240.628-20  
SÓCIO ADMINISTRADOR

05 797 417/0001-40

COMERCIAL AGRÍCOLA  
CAPRI LTDA.

RUA XV DE NOVEMBRO, 1553  
BAIRRO SÃO VICENTE  
CEP 13974-520 - ITAPIRA - SP



ESTRUTURA SOCIAL

J.691.110/2

## CONVÉNIO ITAPIRA-SP.

249.090/07

## ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:

COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA

C.N.P.J. NR. 05.797.417/0001-40 E NIRC NR. 35.218.404.807



1. **ANGELINA CAVENAGHI CREMASCO**, brasileira, natural de Itapira- SP, casada com regime universal de bens, empresária, nascida em 07.01.1935 , documento de identidade CI/RG. nr. 3.991.564-5, SSP/SP., CPF/MF nr. 154.976.188-98, residente e domiciliado à Rua Dr. Francisco de Paula Moreira Barbosa, nr. 732, Bairro Centro CEP 13.974-510 em Itapira- SP.

2. **PLINIO CREMASCO JUNIOR**, brasileiro, natural de Itapira-SP, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27.05.1957, documento de identidade CI/RG. nr. 4.437.966, SSP/SP., CPF/MF nr.777.240.628-20; residente e domiciliado à Rua Comendador João Cintra nr. 344, Centro, CEP 13.970-160 em Itapira- SP.

Únicos sócios da empresa “**COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA**”, com sede social à Rua XV de Novembro, 1553-Bairro São Vicente, CEP. 13.974-520 em Itapira- SP, explorando o ramo de: Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos de uso Agropecuário, suas Peças e Acessórios, Exportação de Máquinas, Equipamentos e Peças, devidamente registrada na JUCESP, conforme contrato social e última alteração contratual, devidamente arquivados sob nr.35.218.404.807 em 23 de Julho de 2003 e ultima alteração sob nr.249.090/07-7

aline  
000246

em 03/07/2007, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, tem entre si justo e combinado uma alteração contratual mediante cláusulas e condições seguintes:

#### CONDICÃO “A” – AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE

Fica a partir desta data aumentado o valor do capital social da empresa que passa de R\$ 140.000,00 ( Cento e quarenta mil reais ) sendo R\$ 68.100,00 ( Sessenta e oito mil e cem reais ) da sócia Sra. Angelina Cavenaghi Cremasco e R\$ 71.900,00 ( Setenta e um mil e novecentos reais ) do sócio Sr. Plínio Cremasco Junior ambos já qualificados acima para R\$ 220.000,00 ( Duzentos e vinte mil reais ) com a incorporação de bens a sociedade da Sócia Sra. Angelina Cavenaghi Cremasco um veículo marca I/MMC PAGERO SPORT GLS, ano 2000 modelo 2001, placa DDQ- 1056 chassi: JMY0RK8601PY00477 no valor de R\$ 80.000,00 ( Oitenta mil reais ).

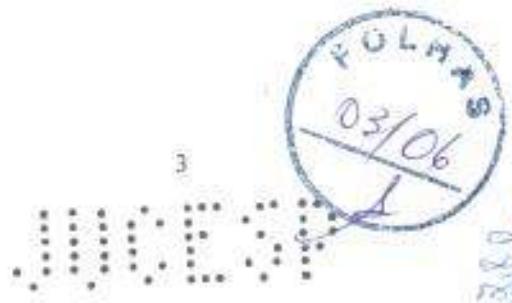
## CONDICAO "B" – CONSOLIDACAO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS

Face à alteração acima, resolvem as partes, **CONSOLIDAR** as cláusulas contratuais que, doravante, passam a vigorar com as redações seguintes:

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, E OBJETO:**

I - A sociedade gira sob o nome empresarial de : COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA.

000247



JUICE OF P  
30 11 07



II - A sociedade tem sede, foro e domicílio, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo, à Rua XV de Novembro, 1553 Bairro São Vicente, Cep 13.974-520

III - A sociedade terá pôr objeto social a exploração de : Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos de Uso Agropecuário, suas Peças e Acessórios, e exportação de maquinas, equipamentos e peças e comércio de veículos automotores e sua exportação.

#### **DO CAPITAL SOCIAL , SUA INTEGRALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.**

IV - O capital social , é de R\$ 220.000,00 ( Duzentos e vinte mil reais ), dividido em 220.000 ( Duzentos e vinte mil ) quotas de R\$ 1,00 ( Hum real ) cada uma, subscritas e integralizadas , neste ato em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios :

<b>só c i o s</b>	<b>q u o t a s</b>	<b>v a l o r</b>
ANGELINA CAVENAGHI CREMASCO	148.100	R\$ 148.100,00
PLINIO CREMASCO JUNIOR	71.900	R\$ 71.900,00
TOTAL .....	140.000 .....	R\$ 220.000,00

000248

FOLHA  
04/06

JUICE SP

30/11/07

V - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

VI - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. ( art.1.052, CC/2002 ).

VII - A sociedade iniciou suas atividades em 07 de Julho de 2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

VIII - A administração e gerência da sociedade caberá aos Sócios Sra. ANGELINA CAVENAGHI CREMASCO e Sr. PLINIO CREMASCO JUNIOR, assinando em conjunto ou separadamente, os quais dividirão entre si encargos e funções sendo-lhe atribuída todos os poderes de administração e representação da sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

IX - O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



卷之三

1960-61  
1961-62  
1962-63

X - Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

XI - No caso de morte, falência ou incapacidade de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes e os herdeiros do "de cujo" ou sucessores da falida ou incapaz. Caso não haja acordo entre os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido ou sucessores da falida ou incapaz, seus haveres serão apurados, mediante balanço, especialmente elaborado à época do evento e serão da seguinte forma: 20% (vinte por cento) em dinheiro, 30 (trinta) dias após o evento e o restante em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, com juros de 12% (doze) por cento ao ano e correção monetária de acordo com a legislação vigente na época, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o primeiro pagamento.

XII - Os sócios declaram sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil. ( art.1.011, Parágrafo 1º, CC/ 2002 )

XIII - A sociedade poderá participar de outras empresas, mediante a aquisição de ações, bem como poderá ser objeto de CISÃO, FUSÃO, INCORPORAÇÃO OU TRANFORMAÇÃO , mediante alteração contratual em conformidade com o consenso dos sócios.





E pôr se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi  
lavrado, obrigam-se pôr si e seus herdeiros a cumprir fielmente o presente "CONTRATO  
SOCIAL" em três vias de igual teor, assinando-o na presença de duas testemunhas, que  
também o assinam, para que produza todos os efeitos de direito.

Itapira, SP. 31 de Outubro de 2007

SANDRO BENEDITO ALVES  
CPF- 059.095.358-38  
R.G. 17.297.405 SSP/SP

ANGELINA CAVENAGHI CREMASCO  
CPF- 154.976.188-98

JOSÉ ANTONIO MODESTO  
CPF- 137.926.808-74  
R.G. 18.167.288 SSP/SP

PLINIO CREMASCO JUNIOR  
CPF- 777.240.628-20



000251

TÍTULO ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NOME DO ELEITOR: PLINIO CREMASCO JUNIOR

DATAS DE NASCIMENTO: 27/05/1957 / N° INSCRIÇÃO: 023299470191 / DV: 054 / ZONA: 054 / SEÇÃO: 0028

MUNICÍPIO/UF: ITAPIRA/SP / DATA DE EMISSÃO: 05/05/2004

JUIZ ELEITORAL: Hélia Regina Pichotano  
Juiza Eleitoral

Foto: 

ASSINATURA DO IMPESSOAL DIRETOR DO ELEITOR: 

FOLHAR DIREITO

**1.º SERVIÇO NOTARIAL**  
Pça. Bernardino de Campos, 113 - ITAPIRA - SP.

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICADO apresente cópia fotográfica, em **18 JUN. 2015**, neste Serviço Notarial, que confere com o original.  
Dou-fé,  
Itapira.

**18 JUN. 2015**

**Qualisa Silva e Silva**  
Escrivente Autorizada  
Notaria de Notas e Protesto de  
Títulos de Itapira - SP

**SOBOS PAGOS POR VERBA**

**Válida para** **03 (três) meses**

**AUTENTICAÇÃO** **0434A/205275**

EM BRANCO

000252

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ANGÉLINA CAVENAGHI CREMASCO

DATA DE NASCIMENTO

07/01/35

Nº INSCRIÇÃO

232647101-32

ZONA  
SEÇÃO

054  
0021

MUNICÍPIO / UF

ITAPIRA

SP  
DATA DE EMISSÃO

16/09/86

PRESIDENTE DO TRE

*Lilian Lopes Câmera*

VIAZÃO DE AUTOMATIZAÇÃO - TÍTULOS DE VOTO

POLIGÁR DIREITO

*Angélica Cavenaghi Cremasco*

SIGNATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

SELOS AUTENTICOS  
SERVIÇO NOTARIAL



Wilson LOPES Câmera  
Escrivente Automatizado  
Tabelião de Notas e Prostes de  
Letras e Títulos de Itapira - SP

Alme  
000253

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
05.797.417/0001-40  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
23/07/2003

NOME EMPRESARIAL  
COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
COMERCIAL AGRICOLA CAPRI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO  
R XV DE NOVEMBRO

NÚMERO  
1553

COMPLEMENTO

CEP  
13.974-520

BARRA/DISTRITO  
SAO VICENTE

MUNICÍPIO  
ITAPIRA

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
07/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/01/2016 às 15:54:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA  
CNPJ: 05.797.417/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:01:21 do dia 22/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2016.

Código de controle da certidão: E851.B5E2.DBC0.5DC2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

090255



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05797417/0001-40

**Razão Social:** COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA

**Nome Fantasia:** COMERCIAL AGRICOLA CAPRI

**Endereço:** R 15 DE NOVEMBRO 1553 / SAO VICENTE / ITAPIRA / SP / 13974-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/01/2016 a 10/02/2016

**Certificação Número:** 2016011203443925481200

Informação obtida em 22/01/2016, às 15:28:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

10.01.2016  
de lo  
ain  
000256



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Coordenadoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.797.417

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 9786252  
Data e hora da emissão 08/01/2016 13:22:28  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.  
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sitio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

000257



## Prefeitura Municipal de Itapira

Prefeitura Municipal de Itapira  
Rua João de Moraes, N° 490 - Centro  
CNPJ: 45281144000100

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de ITAPIRA, a requerimento da pessoa interessada COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA., CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa FÍSICA/JURÍDICA a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, relativamente aos tributos MOBILIÁRIOS e IMOBILIÁRIOS de competência dessa municipalidade.

Certifica mais, que a presente CERTIDÃO validade até o dia 7/3/2016, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 4308  
PROTOCOLO N.º 00079/2016**

Cadastro:	000038069	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA.	CPF/CNPJ:	05797417000140
Endereço:	RUA XV DE NOVEMBRO, 01553	Complem:	
Bairro:	SAO VICENTE	CEP:	13974520
Cidade:	ITAPIRA-SP		

#### Débitos Vencidos:

Exercício	Receita	Valor	Correção	Multa	Juros	Descontos	Honorários	Total
-----------	---------	-------	----------	-------	-------	-----------	------------	-------



A presente Certidão alcança os débitos tributários e não tributários inscritos ou não na Dívida Ativa da Fazenda Municipal.

ATENÇÃO: A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br).

Emissão: 7/1/2016 10:30:30

Validade: 7/3/2016

Número/Controle da Certidão: 7E13F1BBBB88E4C7F

Usuário: RAQUEL

CELSO TADEU PELIZER

Chefe da Divisão de Controle de Arrecadação  
Responsável

000253



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.797.417/0001-40

Certidão nº: 12545071/2016

Expedição: 22/01/2016, às 09:57:04

Validade: 19/07/2016 – 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.797.417/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

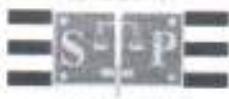
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dado 19 de fevereiro de 2016.  
TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Dado 19 de fevereiro de 2016.

000259

Alm  
000259



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO N°:** 9255745

**FOLHA:** 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/01/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA**, CNPJ: 05.797.417/0001-40, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.4.1 - Serviço de Certidão Estadual Cível.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 29 de janeiro de 2016.

Susana Rycbzak Lopes  
 Supervisora de Serviço SPI 3.4.1

**PEDIDO N°:**

6736937



000260



Município de  
**Campo Bonito**  
Adm. 2013/2016

Responsabilidade de Todos

CERTIDÃO NEGATIVA N°003/2016.

CERTIFICO QUE REVENDO OS REGISTROS DE IMPOSTO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, E DE ACORDO COM O ARTIGO 94 DA LEI 175/94, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, CONSTATAMOS NESTA DATA, NÃO EXISTIR (E) DÉBITO(S), EM NOME DO (A) REQUERENTE:

NOME: MARCIO JOSE BIASON E CIA LTDA ME  
CNPJ: 14.408.997/001-28  
INSCRIÇÃO: 340000308-0  
ATIVIDADE: COM. PROD. AGROP. E VETERINÁRIO  
ENDERECO: AV. PARANÁ- CENTRO

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL, COBRAR A QUALQUER TEMPO OS CRÉDITOS A VENCER E OS QUE VENHAM A SER APURADOS, CONFORME DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 94, DA LEI 175/94 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994, (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).

CERTIDÃO PARA FINS DE: LICITAÇÃO.

(VALIDADE POR SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO)

CAMPO BONITO-PR, 29 DE JANEIRO DE 2016.

Rosmeri gamst  
Rosmeri Gamst

Diretora de Tributação

00026?

MUNDIAL IMPLEMENTOS  
MARCIO JOSE BLASON E CIA LTDA - ME  
AV. PARANÁ, 1093 CENTRO, CAMPO BONITO – PR  
CNPJ: 14.408.997/0001-28 INSC. ESTADUAL: 90575079-82

Pregão Presencial nº 01/2016

Processo nº 01/2016

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Marcio Jose Blason e Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.408.997/0001-28, sediada na Avenida Paraná, nº 1593, bairro Centro, na cidade de Campo Bonito, estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara inclusive que está, obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Campo Bonito, 05 de Fevereiro de 2016.

  
Marcio Jose Blason e Cia Ltda - ME

Marcio Jose Blason  
RG nº: 7.192.709-1 SSP-PR  
Cargo: Socio-Gerente

 000263

MUNDIAL IMPLEMENTOS  
MARCIO JOSE BLASON E CIA LTDA - ME  
AV. PARANÁ, 1093 CENTRO, CAMPO BONITO – PR  
CNPJ: 14.408.997/0001-28 INSC. ESTADUAL: 90575079-82

Pregão Presencial nº 01/2016

Processo nº 01/2016

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR ✓

Marcio Jose Biason e Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.408.997/0001-28, sediada na Avenida Paraná, nº 1093, bairro Centro, na cidade de Campo Bonito, estado do Paraná, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Campo Bonito, 05 de Fevereiro de 2016.

  
Marcio Jose Biason e Cia Ltda - ME

Marcio Jose Biason  
RG nº: 7.192.709.1 SSP-PR

Cargo: Socio-Gerente

000264



ESTADO DO PARANÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

---

OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS – COMARCA DE  
GUARANIAÇU/PR  
Av. Souza Naves, 458, Centro.  
Telefone: 45 3232-1321

Certidão Negativa

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição sob minha guarda nesta Secretaria Única de Guaraniaçu, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro com natureza de recuperação judicial e extrajudicial referente a FALÊNCIA ou CONCORDATA em andamento contra:

MARCIO JOSE BIASON E CIA LTDA - ME  
CNPJ: 14.408.997/0001-28

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Guaraniaçu/PR, 25 de janeiro de 2016,

Wilson Weiber  
Analista Judiciário

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARANIAÇU  
Ofício Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público

Av. Abilon de Souza Nave., n° 458  
CEP: 85400-000 - Fone: (45) 3232-1321

000265

IMPRESSO NO SISTEMA



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14408997/0001-28

**Razão Social:** MARCIO JOSE BIASON E CIA LTDA

**Endereço:** AV PARANA 1593 / CENTRO / FOZ DO IGUAÇU / PR / 85450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2016 a 25/02/2016

**Certificação Número:** 2016012707242637799303

Informação obtida em 27/01/2016, às 15:10:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*(Handwritten signatures and initials)*

000265  
27/01/2016 15:10



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIO JOSE BIASON E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.408.997/0001-28

Certidão nº: 12612298/2016

Expedição: 25/01/2016, às 10:49:41

Validade: 22/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIO JOSE BIASON E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.408.997/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévua.

Belo

L. Almeida  
000267



Receita Federal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.408.987/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2011
NOME EMPRESÁRIO: MARCIO JOSE BIASON E CIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): MUNDIAL IMPLEMENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA TERCERÁRIA: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV PARANÁ	NÚMERO: 1593	COMPLEMENTO: SALA COMERCIAL
CEP 85.450-000	Bairro/Distrito CENTRO	Município: CAMPO BONITO
ENDERECO ELETRÔNICO:	TELEFONE: (45) 3233-1323	UF: PR
ENTE FEDERATIVO/RESPONSÁVEL (IEF): *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 22/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:		
SITUAÇÃO ESPECIAL: *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014

Emitido no dia 27/01/2016 às 14:23:20 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

000268



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014217399-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.408.997/0001-28

Nome: MARCIO JOSE BIASON E CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/05/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCIO JOSE BIASON E CIA LTDA - ME  
CNPJ: 14.408.997/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser ajuizadas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN) ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
  2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pcfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:41:47 do dia 05/10/2015 <hora e data de Brasília>  
Valida até 02/04/2016

Código de controle da certidão: 8FDA.2A08.12E7.E039  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTRATO SOCIAL  
MARCIO JOSE BIASON E CIA LTDA

**MARCIO JOSE BIASON** brasileiro casado, por comunhão parcial de bens, comerciante nascido em 18/11/1978, portador da cédula de identidade RG nº 7.192.709-1 e do CPF nº 021.472.269-47 residente e domiciliado Rua Presidente Vargas, nº 100 Centro CEP 85400-000, município de Guaraniaçu - Paraná e **GEONIR JOSE BIASON** brasileiro casado por comunhão parcial de bens, funcionário público nascido em 14/10/1957 portadora da cédula de identidade RG nº 4059473-6 e do CPF nº 274.150.310-91, residente e domiciliado a Rua João Lopes da Silva, nº 920, Centro CEP 85400-000, município de Guaraniaçu - Paraná, constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **MARCIO JOSE BIASON E CIA LTDA**, e terá sede na Av. Paraná, nº 1593 sala comercial, Centro, Campo Bom - Paraná, CEP 85450-000

**CLAUSULA SEGUNDA:** Seu objeto social será Comercialização de peças, acessórios, baterias, implementos agrícolas, óleo lubrificante, ração e concentrado para avianos, prestação de serviços, consertos e reparos em máquinas e implementos agrícolas.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficam assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do país no presente ato da seguinte forma:  
A) O sócio **MARCIO JOSE BIASON** integraliza neste ato 49.500 cotas no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

B) O sócio **GEONIR JOSE BIASON** integraliza neste ato 500 cotas no valor de R\$ 500,00 (quinquzentos reais)

**SOCIOS**

	COTAS	CAPITAL
<b>MARCIO JOSE BIASON</b>	49.500	R\$ 49.500,00
<b>GEONIR JOSE BIASON</b>	500	R\$ 500,00

**CLAUSULA QUARTA:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro socio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições o preço, o direito de preferência para sua aquisição se possas a venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056 art.1057 CC/2002).

**CLAUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada socio é restrita ao valor de suas cotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 CC/2002)

**CLAUSULA SEXTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 30 de Setembro de 2011, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

**CLASULA SETIMA:** A administração da sociedade caberá ao socio **MARCIO JOSE BIASON** com poderes e atribuições de gerente autorizados o uso do nome empresarial vedado no entanto as atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens ou imóveis da sociedade sem autorização de outro socio



G. Oliveira  
000271

CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro os administradores prestaram contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULAS NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer momento abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal de LUCROS, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Eleição de representante da entidade no Conselho de Administração.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** Os administradores declararão sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de precalização, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa e da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DOCUMENTO ELABORADO E REDIGIDO POR  
CRISTIANE BORTOLUZZI VANDERLINGE CONTABILISTA CRP/RH 055 2080-8

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o fórum da comarca de Guaraniapu, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Campo Bonito - de 20 de Setembro de 2011

MARCIO JOSE BIASSON

~~GENNARO JOSE BIASON~~

Testermanns

LETICIA MARA DA ROCHA  
RG/PR N° 8 450 482-3

WILMAR VANDERLINDE  
RG/PR N° 2 028 804

DOCUMENTO REDIGIDO POR  
CRISTIANE BORTOLUZZI VANDERLINE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CARCABELO  
DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS  
E PROJETOS  
Protocolo: 11782864 de 20-06-2024





Pregão Presencial nº 01/2016  
Processo nº 01/2016

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES, ANÁLISE DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, BEM COMO HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CERTAME AO LICITANTE VENCEDOR.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (05/02/2016) às 09:00 nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, presentes os membros da Comissão de Apoio: Célio Abrahão Piccoli e Aline Aparecida da Cunha, sob a coordenação da Pregoeira, Sra. Sandra Scimeoni de Albuquerque, foi instalada a sessão de abertura dos envelopes de proposta e documentação, autorizada pelo senhor Prefeito Municipal. Apresentou-se como proponente as empresas: DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 76.065.317/0001-78, CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ 14.790.644/0001-35, MARCIO JOSÉ BIASON E CIA LTDA ME, CNPJ 14.408.997/0001-28, SCHILICKMANN & ROTTÀ LTDA ME, CNPJ 18.960.416/0001-17, TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 17.542.364/0001-04 COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA CNPJ 05.797.417/0001-40, AGRITECH LAVRALE S.A. MAQUINÁRIO AGRÍCOLA E COMPONENTES CNPJ 88.658.984/0004-96, UNIVERSAL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ 14.608.468/0001-78. A Pregoeira, Comissão de Apoio e representantes credenciados conferiram e rubricaram os documentos iniciais, Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação das proponentes. Feito isso, passou-se para os envelopes contendo as propostas de preço. Os membros da equipe de apoio e pregoeira assinaram os envelopes, prosseguindo com abertura dos mesmos procedeu-se à análise. Abriu-se então a etapa de lances verbais e a classificação ficou da seguinte forma: a vencedora do item 01 foi a empresa **COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA** com o valor **RS 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, o item 02 ficou com a empresa **MARCIO JOSÉ BIASON E CIA LTDA ME**, com o valor de **RS 13.950,00 (treze mil novecentos e cinqüenta reais)**. Item 03 foi vencedora a empresa **CASA COMETA COM. EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA** com o valor de **RS 8.950,00 (oito mil novecentos e cinqüenta reais)** e o item 04 foi vencedora a empresa **DATTA DIST. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA** com o valor de **RS 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais)**. Em seguida foram abertos os envelopes contendo a documentação das empresas vencedoras. Verificou-se que as mesmas estavam todas habilitadas. A Pregoeira adjudicou o objeto da licitação aos proponentes. Os valores propostos bem como a empresa vencedora, estão informados nos mapas comparativos de preços anexos ao processo. Não houve demonstração de vontade quanto à apresentação de razões de recurso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, a presente Ata segue assinada pelo Pregoeiro, Membros da Comissão de Apoio e demais representantes.

Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Pregoeira

Célio Abrahão Piccoli  
Membro

Aline da Cunha  
Membro

000274



PROCESSO N° 01/2016  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N° 01/2016  
ADJUDICAÇÃO

Em conformidade com o inciso IV do art. 3º e inciso XX, art. 4º da Lei Ordinária nº 10.520/2002, adjudico o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa:

COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA, CNPJ 05.797.417/0001-40, com o valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), referentes ao item 01.

MARCIO JOSE BIASON E CIA LTDA ME, CNPJ 14.408.997/0001-28, com o valor total de R\$ 13.950,00 (Treze mil novecentos e cinqüenta reais) referente ao item 02

CASA COMETA COM. EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 14.790.644/0001-35, com o valor total de R\$ 8.950,00 (Oito mil novecentos e cinqüenta reais) referente ao item 03.

DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 76.065.317/0001-78, com o valor total de R\$ 78.900,00 (Setenta e oito mil e novecentos reais), referente ao item 04.

Campo Bonito, 05 de Fevereiro de 2016.

*Sandra Scimeoni*  
SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE  
PREGOEIRA



Município de  
**Campo Bonito**  
Município de Campo Bonito - Rio Grande do Sul

PROCESSO N° 01/2016

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N° 01/2016**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Fica homologado o julgamento proferido pelo Comitê de Licitação, sobre o Processo de Licitação nº 01/2016, que tem por objetivo a: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, CABRETA AGRÍCOLA, COHEDORA DE FORRAGENS/ESTALADERA E DISTRIBUIDOR DE FERTIGRANULADOS/SEMENTES, conforme Contrato Pregão nº 03/2015 Processo 002/2015-06/2015 - Ministério do Desenvolvimento Agrário, Caixa Econômica Federal e Município de Campo Bonito, Isso é feito através da licitação modalidade Pregão nº 01/2016, conforme Mapa Comparativo de Preços em Anexo ao Processo, a favor das seguintes empresas:

COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA, CNPJ 06.797.457/0001-40, com o valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), referente ao Item 01.

MARCIO JOSE BIASON E CIA LTDA ME, CNPJ 14.808.997/0001-26, com o valor total de R\$ 13.990,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais) referente ao Item 02.

CASA COMETA COM. EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAS LTDA, CNPJ 14.790.644/0001-35, com o valor total de R\$ 8.990,00 (Oito mil novecentos e noventa reais) referente ao item 03.

DATTA DISTRIBUIDORA DE PIÇAS E ACERROSOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 76.065.317/0001-78, com o valor total de R\$ 78.900,00 (Setenta e oito mil novecentos reais), referente ao item 04.

Campo Bonito, 08 de Fevereiro de 2016.



PROCESSO N° 01/2016

**LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO N° 01/2016**

**ANUNCIAÇÃO**

Fica convocada a classe profissional nº 01 (dois) para o dia 03/02/2016, às 10h, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 100, Centro, para a realização da licitação com o seguinte cronograma de trabalho:

COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA, CNPJ 06.797.457/0001-40, com o valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), referente ao item 01.

MARCIO JOSE BIASON E CIA LTDA ME, CNPJ 14.808.997/0001-26, com o valor total de R\$ 13.990,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais) referente ao item 02.

CASA COMETA COM. EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAS LTDA, CNPJ 14.790.644/0001-35, com o valor total de R\$ 8.990,00 (Oito mil novecentos e noventa reais) referente ao item 03.

DATTA DISTRIBUIDORA DE PIÇAS E ACERROSOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 76.065.317/0001-78, com o valor total de R\$ 78.900,00 (Setenta e oito mil novecentos reais), referente ao item 04.

Campo Bonito, 08 de Fevereiro de 2016.

**CI1160944-E16**

## Prefeitura Municipal de Corbélia

Rua José Perdigão, 224 - Centro - Fone: (46) 3520-8000 - Fax: (46) 3520-8000 - CEP: 93.429-000 - Corbélia - PR  
CNPJ: 31.238.123/0001-02 / E-mail: prefeituracorbelia@ig.com.br

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015 - VNC - PREGÃO PREL. Nº 001/2015 DE 01/02/2015.**

**CONTRATANTE :** O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - Pr. (CPN) sob nº 36.208.026/0002-02.

**CONTRATADO :** Ismael Ferreira Coimbra de Camargo Ltda - CNPJ: 30.456.573/0001-90,

representado pelo Comendador Dr. Luis Wyllyne, Cpf: 485.301.659-00, Rg: 3.219.831-59/PF,

estabelecida Rod. PR 277 km 596 - s/n Faculdade - Corumbá PR

**Objeto :** Um caminhão EUL - fabricado com cabine descapotável, nacional, fuso motor estande Brasil 300, marca ford, modelo-carga 3429, separador laterais de 20m² marca Fuchs (item 01).

**Último dia :** Preço Presencial n. 307/2015 de 17/12/2015.

**Valor :** R\$ 20.200,00 (vinte mil e quatro reais).

**Detalhe :** 01.000,00 R\$ 000,00 (centavos e quatro mil reais).

**Pagamento :** Até 15 (quinze) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes.

**Rece. Conta-corrente de Corbélia - Paraná**

**Assinatura :** Dr. Francisco Ferreira Alves, Cpf: 463.301.659-00, Rg: 2.028.020-120/PF, nome:

Domènico Bernardo Prefeito Municipal.

Corbélia PR, 11/02/2016

**CI-1160927-E16**

## Prefeitura Municipal de Corbélia

Rua José Perdigão, 224 - Centro - Fone: (46) 3520-8000 - Fax: (46) 3520-8000 - CEP: 93.429-000 - Corbélia - PR  
CNPJ: 31.238.123/0001-02 / E-mail: prefeituracorbelia@ig.com.br

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015 - VNC - PREGÃO PREL. Nº 001/2015 DE 01/02/2015.**

**CONTRATANTE :** O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - Pr. (CPN) sob nº 36.208.026/0002-02.

**CONTRATADO :** Stark Máquinas para Construção Ltda - CNPJ: 06.238.121/0004-45, representado pelo Comendador Dr. Waldemar Daniel Becker de Oliveira, Cpf: 667.723.629-94, Rg: 4.660.229-3 SP/PR,

estabelecida Av. Escola Portaria Doméstica, Rod. PR 277 nº 2525 - Unidade 002, Salto 14 de Novembro - Cascavel PR.

**Objeto :** Uma PL Carregadeira Marca New Holland, Modelo W 130, Fabricado por OMC Latin América (Modelo 1).

**Último dia :** Preço Presencial n. 307/2015 de 17/12/2015.

**Valor :** R\$ 39.200,00 (vinte e nove mil reais).

**Detalhe :** 01.000,00 R\$ 000,00 (centavos e quatro mil reais).

**Pagamento :** Até 15 (quinze) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes.

**Rece. Conta-corrente de Corbélia - Paraná**

**Assinatura :** Sr. Waldemar Daniel Becker de Oliveira, Cpf: 667.723.629-94, Rg: 4.660.229-3 SP/PR, nome:

Domènico Bernardo Prefeito Municipal.

Corbélia PR, 12/02/2016

**CI1160928-E16**

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata do Registro de Preços nº. 85/2015

Contratante: Município de Céu Azul

Fornecedor: AUTO MECÂNICA BODANEZE LTDA - ME

Fica Cancelada a Ata de Registro de Preços nº 85/2015 do Pregão nº 33/2015 "Itens".  
03, 08, 09, 10, 14 e 15", a partir de 21 de janeiro de 2016.

Data: 21/01/2016.

Assinatura: JAIME LUIS BASSO E CLAUDINEI BODANEZE

**C11160945-E16**

000276



**PROCESSO N° 01/2016**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N° 01/2016**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, sobre o Processo de Licitação nº 01/2016, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, CARRETA AGRÍCOLA, COLHEDORA DE FORRAGENS/ENSILADEIRA E DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES/SEMENTES, conforme Contrato Repasse 818073/2015 Processo 1025568-93/2015 Ministério do Desenvolvimento Agrário, Caixa Econômica Federal e Município de Campo Bonito, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 01/2016, conforme Mapa Comparativo de Preços em Anexo ao Processo, a favor das seguintes empresas:

COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA, CNPJ 05.797.417/0001-40, com o valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), referentes ao item 01.

MARCIO JOSE BIASON E CIA LTDA ME, CNPJ 14.408.997/0001-28, com o valor total de R\$ 13.950,00 (Treze mil novecentos e cinqüenta reais) referente ao item 02

CASA COMETA COM. EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAS LTDA, CNPJ 14.790.644/0001-35, com o valor total de R\$ 8.950,00 (Oito mil novecentos e cinqüenta reais) referente ao item 03.

DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 76.065.317/0001-78, com o valor total de R\$ 78.900,00 (Setenta e oito mil novecentos reais), referente ao item 04.

Campo Bonito, 05 de Fevereiro de 2016.

GILMAR LUIZ BERNARDI  
PREFEITO

000'77



**Municipio de Campo Bonito**  
Responsabilidade de Todos

PROCESSO N° 01/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREÇO FIXO N° 01/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o julgamento profissional pela Comissão de Licitação, sobre o Processo de Licitação n° 01/2016, que tem por objetivo a: ADQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, CARRETA AGRÍCOLA, CONHEDEIRA DE FORRAGENS/ENSALADORA E DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES/SEMENTEIR, conforme Contrato Fipepe 658073/2015 Processo 1025568-93/2015 Ministério do Desenvolvimento Agrário, Caixa Econômica Federal e Município de Campo Bonito, licitados através de licitação modalidade Preço fixo n° 01/2016, conforme Mapa Comparativo de Preços em Anexo ao Processo, a favor das seguintes empresas:

COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA, CNPJ 05.797.457/0001-40, com o valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), referente ao item 01.

MARCIO JOSE BRASON E CIA LTDA ME, CNPJ 14.408.997/0001-26, com o valor total de R\$ 13.990,00 (Treze mil novecentos e cinqüenta reais) referente ao item 02.

CASA COMITA COM EQUIPAMENTOS AGRONUTRIENTES LTDA, CNPJ 14.700.644/0001-35, com o valor total de R\$ 8.990,00 (Oito mil novecentos e cinqüenta reais) referente ao item 03.

DATA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 76.085.317/0006-78, com o valor total de R\$ 78.900,00 (Setenta e oito mil e novecentos reais), referente ao item 04.

Campo Bonito, 05 de Fevereiro de 2016.

*[Signature]*

**Municipio de Campo Bonito**  
Responsabilidade de Todos

PROCESSO N° 01/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREÇO FIXO N° 01/2016

ADMISÃO/ABERTURA

São consideradas válidas e legítimas as propostas que forem apresentadas dentro da sessão de abertura.

COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA, CNPJ 05.797.457/0001-40, com o valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), referente ao item 01.

MARCIO JOSE BRASON E CIA LTDA ME, CNPJ 14.408.997/0001-26, com o valor total de R\$ 13.990,00 (Treze mil novecentos e cinqüenta reais) referente ao item 02.

CASA COMITA COM EQUIPAMENTOS AGRONUTRIENTES LTDA, CNPJ 14.700.644/0001-35, com o valor total de R\$ 8.990,00 (Oito mil novecentos e cinqüenta reais) referente ao item 03.

DATA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 76.085.317/0006-78, com o valor total de R\$ 78.900,00 (Setenta e oito mil e novecentos reais) referente ao item 04.

Campo Bonito, 05 de Fevereiro de 2016.

*[Signature]*

**C11180944-E16**

**Prefeitura Municipal**

Rua Amor Peixoto, 3121 - Centro - Fone: (61) 3342-8889 - Fax: (61) 3342-8889-2  
CEP 76.280-026/0001-02 / E-mail: prefeitura@pbm.p

ESTADO DE MARANHÃO - VILA PROSAS PARIS, Nº 101-26

CONTRATANTE : O MUNICÍPIO DE CORRÊIA - PR, CNPJ nº 14.728.8

CONTRATADO : Inocent Parreira Construtora de Construções Ltda - CNPJ 33.32 representada pelo Credentialista Sr. Celso Wladimiro, Cpf. 483.301.559-99, estabelecida: Rod. BR-277 km 196 - s/n (Fazenda) - Correia PR

Objeto: um caminhão (02 - veículos com capacidade bruta líquida, rodas dianteiras, motor fábrica, modelo cargo 2420, suspensão traseira de 3000 kg) para utilização - Pregão Presencial n. 102-2015 de 17/12/2015.

Valor : R\$ 204.900,00 (duzentos e quatreto mil reais).

Detalhe : 05.002.26.710.0006.1.125 - Aquisição de Fretaria Motorizada

Pagamento : Até 12 (doze) dias após o recebimento provisório e após fiscalização do equipamento fornecido e documentos pertinentes.

Período: Comarca de Correia - Paraná.

Assinatura : Sr. Francisco Helvécio Gonçalves, Cpf. 482.261.634-05, Pg. 2.5

Domingos Bernardo Prefeito Municipal.

Correia PR, 21/02/2016.

*[Signature]*

**C11180927-E16**

**Prefeitura Municipal**

Rua Amor Peixoto, 3121 - Centro - Fone: (61) 3342-8889 - Fax: (61) 3342-8889-2  
CEP 76.280-026/0001-02 / E-mail: prefeitura@pbm.p

ESTADO DE MARANHÃO - VILA PROSAS PARIS, Nº 101-26

CONTRATANTE : O MUNICÍPIO DE CORRÊIA - PR, CNPJ nº 14.728.8

CONTRATADO : Stark Máquinas para Construção Ltda - CNPJ 06.677.077-0001-01 representado Sr. Adilson Daniel Becker de Oliveira, Cpf. 462.723.724-42, estabelecida: Av. Izabel Portas Douradas, Rod. BR-277 KM 1975 - Un. Correia PR,

Objeto : Uma PI Caminhão Hitter New Holland, Modelo: W 130000 L.

Utilização : Pregão Presencial n. 102-2015 de 17/12/2015.

Valor : R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais).

Detalhe : 05.002.26.710.0006.1.125 - Recuperação da Fretaria Motorizada

Pagamento : Até 12 (doze) dias após o recebimento provisório e após fiscalização do equipamento fornecido e documentos pertinentes.

Período: Comarca de Correia - Paraná.

Assinatura : Sr. Adilson Daniel Becker de Oliveira, Cpf. 462.723.724-42

Domingos Bernardo Prefeito Municipal.

Correia PR, 21/02/2016.

*[Signature]*

**C11180928-E16**

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

Ata de Registro de Preços nº. 85/2015

Contratante: Município de Céu Azul

Fornecedor: AUTO MECÂNICA BODANEZE LTDA - N

Fica Cancelada a Ata de Registro de Preços nº. 85/2015 da

03, 08, 09, 10, 14 e 15\*, a partir de 21 de janeiro de 2016.

Data: 21/01/2016.

Assinatura: JAMÉ LUIS BASSO E CLAUDIO NEI BODA

**C11180945-E16**

000278



Campo Bonito 11 de fevereiro de 2016.

**PARECER**

**Para :** Departamento de Licitações

Em resposta a vossa solicitação de parecer jurídico sobre o Processo de Licitação 01/2016, na modalidade Pregão presencial sob nº 01/2016, passo a analisar:

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade Pregão presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, CARRETA AGRÍCOLA E DEMAIS EQUIPAMENTOS, conforme contrato de repasse Nº 818073/2015, Processo nº 1025568-93/2015,

Apresentaram-se como proponentes, as empresas DATA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA; CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO AGROINDUSTRIAL LTDA; MARCIO JOSÉ BIASON E CIA LTDA-ME; SCHILICKMANN & ROTTÀ LTDA-ME; TERRA NOVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES; COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA; AGRITECH LAVRALE S/A, MAQUINÁRIO AGRÍCOLA E COMPONENTES; UNIVERSAL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.SFIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ 77.396.810/0001-33, AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI-ME, CNPJ 21.344.856/0001-54, UNIVERSAL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ 14.608.468/0001-78, SCHILICKMANN & ROTTÀ LTDA ME, CNPJ 18.960.416/0001-17, TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 17.542.364/0001-04,

A licitação obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências contidas na Lei 8.666/93, no tocante à modalidade e ao procedimento.

Sagraram-se vencedoras, nos seguintes itens, as empresas: item 01- Comercial Agrícola Capri Ltda; item 02- Marcio José Biason e Cia Ltda-ME; item 03- Casa Cometa Comércio de Equipamentos Agroindustriais Ltda; item 04- Data Distribuidora de Peças e Acessórios Agrícolas Ltda.

Habilitadas as empresas, foi adjudicado o objeto da licitação.

Há ainda que se consignar que as empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital e todos os atos realizados, igualmente observando-se a Lei 8.666/93, e em especial a Lei 10.520/2002.

Pelo exposto, sou pela ratificação dos atos praticados.

ELIZABETE ORTH  
Assessora Jurídica

000279



Pregão Presencial nº 01/2016

Processo nº 01/2016

CONTRATO Nº 10/2016

Que entre si celebram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 101, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, GILMAR LUIS BERNARDI, brasileiro, casado, portador do CPF nº 512.619.369-49 e da Carteira de Identidade RG nº 3.867.542-7 PR, e de outro lado COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.797.417/0001-40, situada a Rua XV de Novembro, nº 1553, BAIRRO SÃO VICENTE, MUNICÍPIO DE ITAPIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, neste ato representada pelo Senhor PLÍNIO CREMASCO JUNIOR, CPF 777.240.628-20 E RG 4.437.966 SSP/SP, doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto**

O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a Uma unidade de Distribuidor de Fertilizantes/Sementes a lanço, novo, com capacidade mínima de uma tonelada, engate três pontos, largura de trabalho de 06 a 25 metros, Marca Cremasco, conforme Contrato Repasse 818073/2015 Processo 1025568-93/2015 Ministério do Desenvolvimento Agrário, Caixa Econômica Federal e Município de Campo Bonito, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 01/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Da documentação**

Ficam integrados a este instrumento, Independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados na licitação.

**Parágrafo Único** - Serão incorporadas a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham serem necessários durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor/Pagamento/Dotação**

O valor total para a contratação é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), sendo os pagamentos efetuados após vistoria e aprovação do Equipamento pela Caixa Econômica Federal. Recursos Oriundos do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Nos valores supra indicados encontram-se incluídos todos os custos, diretos e indiretos, trabalhistas e fiscais, necessários para a execução dos serviços.

As despesas correrão a conta da dotação orçamentária:

21	SECRETARIA DE DESENVOLV.ECONÔMICO	10	6	1	5	Aquisição de Material Permanente e Equipamentos	449052340000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
----	--------------------------------------	----	---	---	---	--	--------------	----------------------------

**CLÁUSULA QUARTA – Vigência Contrato e reajuste**

A vigência do presente contrato é de: SEIS MESES

O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da Administração;



Não haverá reajuste

#### CLÁUSULA QUINTA - Das penalidades

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de: a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados técnicos; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute os serviços acobertados por sua razão social.

#### CLÁUSULA SEXTA - Da aplicação das penalidades

Compete ao Departamento Jurídico do contratante, por proposta de sua fiscalização ou por quem por ele indicado.

**Parágrafo Único** - A aplicação de penalidades em razão de falhas cometidas não isenta o contratado por eventuais perdas e danos que a ocorrência apurada possa ocasionar.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - Outras obrigações

O contratado obriga-se ainda a: 1) assegurar, a execução dos serviços executados; 2) permitir e facilitar a fiscalização, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito, pertençam seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados, em um prazo de 05 (cinco) dias, substituir e/ou refazer serviços e/ou produtos que por ventura demonstrem defeitos, vícios, etc.

#### DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual;

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

I – “**PRÁTICA CORRUPTA**” – oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

II – “**PRÁTICA FRAUDULENTA**” – a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

III – “**PRÁTICA COLUSIVA**” – esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem o conhecimento dos representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

IV – “**PRÁTICA COERCITIVA**” – causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente às pessoas ou a sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

V – “**PRÁTICA OBSTRUTIVA**” – destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de organismo financeiro



Pregão Presencial nº 01/2016

Processo nº 01/2016

**CONTRATO N° 11/2016**

Que entre si celebram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darécio Roberto Grassi, nº 101, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, GILMAR LUIS BERNARDI, brasileiro, casado, portador do CPF nº 512.619.369-49 e da Carteira de Identidade RG nº 3.867.542-7 PR, e de outro lado MARCIO JOSÉ BIASON E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.408.997/0001-28, situada a AVENIDA PARANÁ, 1593 MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, neste ato representada pelo Senhor MARCIO JOSÉ BIASON, CPF 621.472.269-47 e RG 4.059.473-6, doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto**

O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Itém tem como objetivo a Uma unidade de Colhedora de Forragem/Ensiladeira, nova, com rotor no mínimo doze facas, acionamento via cardã do trator e transmissão por correias, produção mínima de 10 a 30 toneladas hora, afiador automático, bica semi-hidráulica, potência mínima 55 hp, marca COMBINI, conforme Contrato Repasse 818073/2015 Processo 1025568-93/2015 Ministério do Desenvolvimento Agrário, Caixa Econômica Federal e Município de Campo Bonito, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 01/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Da documentação**

Ficam integrados a este instrumento, independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados na licitação.

**Parágrafo Único** - Serão incorporadas a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham serem necessários durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor/Pagamento/Dotação**

O valor total para a contratação é de R\$ 13.950,00 (Treze mil novecentos e cinqüenta reais), sendo os pagamentos efetuados após vistoria e aprovação do Equipamento pela Caixa Econômica Federal. Recursos Oriundos do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Nos valores supra indicados encontram-se incluídos todos os custos, diretos e indiretos, trabalhistas e fiscais, necessários para a execução dos serviços.

As despesas correrão a conta da dotação orçamentária:

2	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	0	1	6	1	5	Aquisição de Material Permanente e de Equipamento	44905234000 0	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
---	----------------------------------	---	---	---	---	---	---	------------------	----------------------------

**CLÁUSULA QUARTA – Vigência Contrato e reajuste**

A vigência do presente contrato é de: SEIS MESES

O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da Administração;

Não haverá reajuste

000280



### CLÁUSULA QUINTA - Das penalidades

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de: a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados técnicos; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute os serviços acobertados por sua razão social.

### CLÁUSULA SEXTA - Da aplicação das penalidades

Compete ao Departamento Jurídico do contratante, por proposta de sua fiscalização ou por quem por ele indicado.

**Parágrafo Único** - A aplicação de penalidades em razão de falhas cometidas não isenta o contratado por eventuais perdas e danos que a ocorrência apurada possa ocasionar.

### CLÁUSULA SÉTIMA - Outras obrigações

O contratado obriga-se ainda a: 1) assegurar, a execução dos serviços executados; 2) permitir e facilitar a fiscalização, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito, pertençam seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados, em um prazo de 05 (cinco) dias, substituir e/ou refazer serviços e/ou produtos que por ventura demonstrem defeitos, vícios, etc.

### DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual;

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

**I – “PRÁTICA CORRUPTA”** – oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**II – “PRÁTICA FRAUDULENTA”** – a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**III – “PRÁTICA COLUSIVA”** – esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem o conhecimento dos representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

**IV – “PRÁTICA COERCITIVA”** – causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente às pessoas ou a sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

**V – “PRÁTICA OBSTRUTIVA”** – destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, neste Edital; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de organismo financeiro multilateral promover inspeção;

### CLÁUSULA OITAVA - Responsabilidade civil/trabalhista/fiscal

O contratado assume integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços, isentando o contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato, inclusive as de

000281



natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou qualquer pessoa física ou jurídica empregados durante a execução deste.

**CLÁUSULA NONA - Da rescisão**

O contratante se reserva ao direito de rescindir este contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao contratado caiba direito a indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando o contratado falir, entrar em concordata ou for dissolvido; b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições deste instrumento; c) por transferência pelo contratado a terceiros, no todo ou em parte, das responsabilidades pela execução dos serviços.

Ficam integrados ao presente contrato os artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 independente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Considerações finais**

As partes elegem o Foro da comarca de Guaraniaçu para dirimir dúvidas, direitos e obrigações advindas deste instrumento e que não possam ser afastadas pelas vias amistosas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus devidos efeitos legais.

Município de Campo Bonito  
Gilmar Luiz Bernardi  
Contratante

Testemunhas:

Campo Bonito, 15 de Fevereiro de 2016.

Márcio José Biason e Cia Ltda  
Márcio José Biason  
Contratado

Anderson Janisson

.000282



Pregão Presencial nº 01/2016

Processo nº 01/2016

CONTRATO Nº 12/2016

Que entre si celebram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 101, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, GILMAR LUIS BERNARDI, brasileiro, casado, portador do CPF nº 512.619.369-49 e da Carteira de Identidade RG nº 3.867.542-7 PR, e de outro lado CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA ME, CNPJ 14.790.644/0001-35, SITUADA A RUA CAPITÃO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO, 1303, LOJA 01, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, neste ato representada pela Senhora ADRIANA APARECIDA POSTINGHER PASSARIN, CPF 030.349.349-63, RG 2.468.764 SSP/SC, doravante denominada CONTRATADA, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto**

O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a Uma unidade de Carreta Agrícola Nova, Metálica, com basculante hidráulico a partir do trator, com rodado tandem, quatro pneus novos mínimo 7.50 x 16 contendo mínimo 10 lonas, capacidade mínima de cinco toneladas, marca Metal Freitas, conforme Contrato Repasse 818073/2015 Processo 1025568-93/2015 Ministério do Desenvolvimento Agrário, Caixa Econômica Federal e Município de Campo Bonito, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 01/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Da documentação**

Ficam integrados a este instrumento, independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados na licitação.

**Parágrafo Único** - Serão incorporadas a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham serem necessários durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor/Pagamento/Dotação**

O valor total para a contratação é de R\$ 8.950,00 (Oito mil novecentos e cinqüenta reais), sendo os pagamentos efetuados após vistoria e aprovação do Equipamento pela Caixa Econômica Federal, Recursos Oriundos do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Nos valores supra indicados encontram-se incluídos todos os custos, diretos e indiretos, trabalhistas e fiscais, necessários para a execução dos serviços.

As despesas correrão a conta da dotação orçamentária:

21	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10	6	1	5	Aquisição de Material Permanente e Equipamentos	449052340000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
----	--	----	---	---	---	--	--------------	----------------------------

**CLÁUSULA QUARTA – Vigência Contrato e reajuste**

A vigência do presente contrato é de: SEIS MESES

O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da

000787



Administração;

Não haverá reajuste

#### CLÁUSULA QUINTA - Das penalidades

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de: a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados técnicos; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute os serviços acobertados por sua razão social.

#### CLÁUSULA SEXTA - Da aplicação das penalidades

Compete ao Departamento Jurídico do contratante, por proposta de sua fiscalização ou por quem por ele indicado.

**Parágrafo Único** - A aplicação de penalidades em razão de falhas cometidas não isenta o contratado por eventuais perdas e danos que a ocorrência apurada possa ocasionar.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - Outras obrigações

O contratado obriga-se ainda a: 1) assegurar, a execução dos serviços executados; 2) permitir e facilitar a fiscalização, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito, pertençam seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados, em um prazo de 05 (cinco) dias, substituir e/ou refazer serviços e/ou produtos que por ventura demonstrem defeitos, vícios, etc.

#### DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual;

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

I – “PRÁTICA CORRUPTA” – oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

II – “PRÁTICA FRAUDULENTA” – a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

III – “PRÁTICA COLUSIVA” – esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem o conhecimento dos representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

IV – “PRÁTICA COERCITIVA” – causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente às pessoas ou a sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

V – “PRÁTICA OBSTRUTIVA” – destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

000284



atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de organismo financeiro multilateral promover inspeção;

**CLÁUSULA OITAVA - Responsabilidade civil/trabalhista/fiscal**

O contratado assume integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços, isentando o contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou qualquer pessoa física ou jurídica empregados durante a execução deste.

**CLÁUSULA NONA - Da rescisão**

O contratante se reserva ao direito de rescindir este contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao contratado caiba direito a indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando o contratado falir, entrar em concordata ou for dissolvido; b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições deste instrumento; c) por transferência pelo contratado a terceiros, no todo ou em parte, das responsabilidades pela execução dos serviços.

Ficam integrados ao presente contrato os artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 independente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Considerações finais**

As partes elegem o Foro da comarca de Guaraniaçu para dirimir dúvidas, direitos e obrigações advindas deste instrumento e que não possam ser afastadas pelas vias amistosas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus devidos efeitos legais.

Município de Campo Bonito  
Gilmar Luiz Bernardi  
Contratante

Testemunhas:.....

Campo Bonito, 15 de Fevereiro de 2016.

Casa Cometa Com. Equip. Agroindustriais Ltda  
Adriana Aparecida Postingher Passarin  
Contratada  
CASA COMETA COM. EQUIP  
AGROINDUSTRIAL LTDA  
R. Cap. Antônio Joaquim de Camargo 1303  
05.301-214 Centro  
Paraná/PR

000285



Pregão Presencial nº 01/2016

Processo nº 01/2016

CONTRATO Nº 13/2016

Que entre si celebram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darciso Roberto Grassi, nº 101, inscrito no C.M.P.J. sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, GILMAR LUIS BERNARDI, brasileiro, casado, portador do CPF nº 512.619.369-49 e da Carteira de Identidade RG nº 3.867.542-7 PR, e de outro lado a Empresa DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 76.065.317/0001-78, SITUADA NA AVENIDA CARLOS GOMES, 2345, BAIRRO JARDIM SOCIAL, MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, neste ato representada pelo Senhor JACY MIGUEL SCANAGATTÀ, CPF 003-322.919-87 E RG 515.648-3 SSP PR, doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto**

O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a Um trator Agrícola de Pneus Novo, 4 x 4, fabricação nacional, motor com mínimo de 75 CV, quatro pneus novos, 04 pesos frontais, 04 pesos de roda, arco de segurança com capota, transmissão sincronizada, freio a disco em banho de óleo, Marca LS, conforme Contrato Repasse 818073/2015 Processo 1025568-93/2015 Ministério do Desenvolvimento Agrário, Caixa Econômica Federal e Município de Campo Bonito, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 01/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Da documentação**

Ficam integrados a este instrumento, independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados na licitação.

**Parágrafo Único** - Serão incorporadas a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham serem necessários durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor/Pagamento/Dotação**

O valor total para a contratação é de R\$ 78.900,00 (Setenta e oito mil e novecentos reais), sendo os pagamentos efetuados após vistoria e aprovação do Equipamento pela Caixa Econômica Federal. Recursos Oriundos do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Nos valores supra indicados encontram-se incluídos todos os custos, diretos e indiretos, trabalhistas e fiscais, necessários para a execução dos serviços.

As despesas correrão a conta da dotação orçamentária:

21	SECRETARIA DE DESENVOLV.ECONÔMICO	10	6	1	5	Aquisição de Material Permanente e Equipamentos	449052340000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
----	--------------------------------------	----	---	---	---	--	--------------	----------------------------

**CLÁUSULA QUARTA – Vigência Contrato e reajuste**

A vigência do presente contrato é de: SEIS MESES

O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da Administração;

Não haverá reajuste

**CLÁUSULA QUINTA - Das penalidades**

000286



Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de: a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados técnicos; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute os serviços acobertados por sua razão social.

#### CLÁUSULA SEXTA - Da aplicação das penalidades

Compete ao Departamento Jurídico do contratante, por proposta de sua fiscalização ou por quem por ele indicado.

**Parágrafo Único** - A aplicação de penalidades em razão de falhas cometidas não isenta o contratado por eventuais perdas e danos que a ocorrência apurada possa ocasionar.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - Outras obrigações

O contratado obriga-se ainda a: 1) assegurar, a execução dos serviços executados; 2) permitir e facilitar a fiscalização, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito, pertençam seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados, em um prazo de 05 (cinco) dias, substituir e/ou refazer serviços e/ou produtos que por ventura demonstrem defeitos, vícios, etc.

#### DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual;

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

I – “PRÁTICA CORRUPTA” – oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

II – “PRÁTICA FRAUDULENTA” – a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

III – “PRÁTICA COLUSIVA” – esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem o conhecimento dos representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

IV – “PRÁTICA COERCITIVA” – causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente às pessoas ou a sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

V – “PRÁTICA OBSTRUTIVA” – destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de organismo financeiro multilateral promover inspeção;

#### CLÁUSULA OITAVA - Responsabilidade civil/trabalhista/fiscal

000287



O contratado assume integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços, isentando o contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou qualquer pessoa física ou jurídica empregados durante a execução deste.

**CLÁUSULA NONA - Da rescisão**

O contratante se reserva ao direito de rescindir este contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao contratado caiba direito a indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando o contratado falir, entrar em concordata ou for dissolvido; b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições deste instrumento; c) por transferência pelo contratado a terceiros, no todo ou em parte, das responsabilidades pela execução dos serviços.

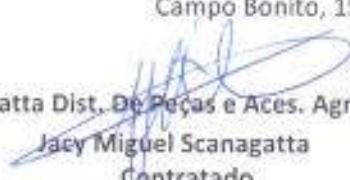
Ficam integrados ao presente contrato os artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Considerações finais**

As partes elegem o Foro da comarca de Guaraniaçu para dirimir dúvidas, direitos e obrigações advindas deste instrumento e que não possam ser afastadas pelas vias amistosas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus devidos efeitos legais.

  
Município de Campo Bonito  
Gilmar Luiz Bernardi  
Contratante

  
Datta Dist. De Peças e Aces. Agrícolas Ltda  
Jacly Miguel Scanagatta  
Contratado

Testemunhas:.....

Campo Bonito, 15 de Fevereiro de 2016.

000288



**PROCESSO N° 01/2016**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N° 01/2016**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, CARRETA AGRÍCOLA, COLHEDORA DE FORRAGENS/ENSILADEIRA E DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES/SEMENTES, conforme Contrato Repasse 818073/2015 Processo 1025568-93/2015 Ministério do Desenvolvimento Agrário, Caixa Econômica Federal e Município de Campo Bonito, licitados através da licitação modalidade Pregão n° 01/2016.

**PARTES:** Município de Campo Bonito e as empresas abaixo relacionadas.

**CONTRATO 10/2016** - COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA, CNPJ 05.797.417/0001-40, com o valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), referentes ao item 01.

**CONTRATO 11/2016** - MARCIO JOSE BIASON E CIA LTDA ME, CNPJ 14.408.997/0001-28, com o valor total de R\$ 13.950,00 (Treze mil novecentos e cinqüenta reais) referente ao item 02

**CONTRATO 12/2016** - CASA COMETA COM. EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAS LTDA, CNPJ 14.790.644/0001-35, com o valor total de R\$ 8.950,00 (Oito mil novecentos e cinqüenta reais) referente ao item 03.

**CONTRATO 13/2016** - DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 76.065.317/0001-78, com o valor total de R\$ 78.900,00 (Setenta e oito mil e novecentos reais), referente ao item 04.

**DATA DE ASSINATURA:** 15/02/2016

**VIGÊNCIA:** SEIS MESES

**FORO:** COMARCA DE GUARANIAÇU - PR

**RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.**

Campo Bonito, 15 de Fevereiro de 2016.

GILMAR LUIZ BERNARDI  
PREFEITO

000289



Jornal O Paraná | **OPR Editais | 05**  
Terça-feira, 16 de fevereiro de 2016



Al. Presidente Vargas, 110 - Centro/Paraná - PR  
CEP 83200-000 - Fone: (43) 3222-3295  
E-mail: cisop@cisop.pr.gov.br - Fax: (43) 3222-3296  
Site: www.cisop.pr.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 02/2016

CONTRATANTE: CISOP - CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CONTRATADO: A T M ALIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VIGÊNCIA: 1 ano (26/01/2016 a 25/01/2017)

DATA DO CONTRATO: 25/01/2016

ASSINATURAS: DARCI TIRELLI

ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL 01/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 02/2016

CONTRATANTE: CISOP - CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VIGÊNCIA: 1 ano (26/01/2016 a 25/01/2017)

DATA DO CONTRATO: 25/01/2016

ASSINATURAS: DARCI TIRELLI

MISIEL PEREIRA DE ALMEIDA

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL 01/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 02/2016

CONTRATANTE: CISOP - CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CONTRATADO: V. P. ALIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VIGÊNCIA: 1 ano (26/01/2016 a 25/01/2017)

DATA DO CONTRATO: 25/01/2016

ASSINATURAS: DARCI TIRELLI

SIRLEI TRZECIAN

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL 02/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 02/2016

CONTRATANTE: CISOP - CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CONTRATADO: A. R. SCHUSTER PAPEIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

VIGÊNCIA: 1 ano (03/02/2016 a 03/02/2017)

DATA DO CONTRATO: 03/02/2016

ASSINATURAS: DARCI TIRELLI

ANDRÉ RAFAEL SCHUSTER

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL 02/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 02/2016

CONTRATANTE: CISOP - CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CONTRATADO: ANDERLEI PAPELARIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

VIGÊNCIA: 1 ano (03/02/2016 a 03/02/2017)

DATA DO CONTRATO: 03/02/2016

ASSINATURAS: DARCI TIRELLI

DÉSÉU JOSE ANDERLE

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL 02/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 02/2016

CONTRATANTE: CISOP - CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CONTRATADO: CRITIO INFORMATICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

VIGÊNCIA: 1 ano (03/02/2016 a 03/02/2017)

DATA DO CONTRATO: 03/02/2016

ASSINATURAS: DARCI TIRELLI

ANTONIO DE JESUS RASHI

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL 02/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 02/2016

CONTRATANTE: CISOP - CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CONTRATADO: ALTEMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO

VIGÊNCIA: 1 ano (05/02/2016 a 05/02/2017)

DATA DO CONTRATO: 05/02/2016

ASSINATURAS: DARCI TIRELLI

MAICON CORDOVA PEREIRA

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL 02/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 02/2016

CONTRATANTE: CISOP - CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CONTRATADO: ALVES E IMATOR LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO

VIGÊNCIA: 1 ano (05/02/2016 a 05/02/2017)

DATA DO CONTRATO: 05/02/2016

ASSINATURAS: DARCI TIRELLI

COAR JOSÉ SARTORI

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL 02/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 02/2016

CONTRATANTE: CISOP - CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CONTRATADO: ALVES E IMATOR LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO

VIGÊNCIA: 1 ano (05/02/2016 a 05/02/2017)

DATA DO CONTRATO: 05/02/2016

ASSINATURAS: DARCI TIRELLI

COAR JOSÉ SARTORI



PROCESSO N° 01/2016

NOTAÇÃO MODIFICADA PREGÃO N° 01/2016

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, CARRETA ASPIRALA, COUDOURA DE HORRAS/ENCLADEIRA E DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES/EMULSIONES, conforme Contrato Regime ICMS/03/2015 Processo 1025566-00/2015 Ministério do Desenvolvimento Agrário, Caixa Econômica Federal e Municipal de Campo Bonito, Setores aprovados da licitação modificada Pregão nº 01/2016.

PARTES: Município de Campo Bonito e as Imprensa abaixo relacionadas.

CONTRATO 09/2016 - COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA, CNPJ 06.397.417/0001-45, com o valor total de R\$ 3.400,00 (treze mil e quinhentos reais), referentes ao item 01.

CONTRATO 13/2016 - MARCIO JOSÉ BRASON E CIA LTDA ME, CNPJ 16.408.947/0001-35, com o valor total de R\$ 13.950,00 (Trinta mil novecentos e cinquenta reais) referente ao item 02.

CONTRATO 12/2016 - CASA COMETA COM. EQUIPAMENTOS ALCON INDUSTRIAS LTDA, CNPJ 54.790.644/0001-05, com o valor total de R\$ 8.500,00 (Oito mil novecentos e cinquenta reais) referente ao item 03.

CONTRATO 12/2016 - DATTA DISTRIBUIDORA DE PISCAS E ACESORES AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 76.065.317/0001-78, com o valor total de R\$ 78.900,00 (Setenta e oito mil novecentos reais), referente ao item 04.

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2016

VIGÊNCIA: 525 MESES

POLO: COMARCA DE GUARANÍAU - PR

RECUSOS ORIGINADOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Campo Bonito, 16 de Fevereiro de 2016.

CI1161030-E16



**Município de Catanduvas**  
Mais qualidade de vida!

Estatuto do Parque

LEI N° 76.542/2001-01

Art. 1º- Da nova redação a artigo da lei municipal e 68 outras provisões.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, votou e aprovou o art. 1º, da Lei Municipal de Catanduvas, nº 76.542/2001, publicada na imprensa local.

Art. 1º- O artigo primeiro da Lei Municipal nº 76.542/2001, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º- Fica autorizada a Chefe de Executivo Municipal a determinar e abertura de processo licitatório, na modalidade concorrência pública, para firmar contratos privados diretos ressalva de direito de uso, para implementação de qualquer empreendimento, independentemente do ramo de atividade, geração de empregos, abastecimento e uso de um terreno rural com área de 960m², situado na lota 62-A da Gleba 03, Córrego Terreiro, Município de Catanduvas/PR."

Parágrafo Único: O parágrafo único e o artigo segundo da lei municipal nº 76.542/2001 permanecem inalterados.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

000290